

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

REGISTRO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIA (apenas para empresas com sede referente à filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)				
JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO		Solteiro(a)		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F				
FILHO DE (pai)	(mãe)			
JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES		JOANA CARVALHO MAGALHÃES		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número		Órgão emissor	UF
05-02-1982	73032897-0		SEJUSP	MA
CPF (número)				
008.302.053-57				
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nro. av. etc.)				NUMERO
RUA OVIDIA NOGUEIRA				38
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
	GIRASSOL		65805-000	
MUNICÍPIO			UF	
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS				MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO :				
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO			
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL				
J A B MAGALHÃES FILHO				NUMERO
LOGRADOURO (nro. av. etc)				38
RUA OVIDIA NOGUEIRA				
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
A	GIRASSOL		65805-000	
MUNICÍPIO			UF	PAÍS
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		MA		BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)				
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (em extenso)			
20.000,00	VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade principal 5911-1/02	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADES (AUDIO E VIDEO) ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (SOM, PALCO, TELÃO, ILUMINAÇÃO).			
Atividades secundárias 7739-0/99 7319-0/99 5911-1/01	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA VOLANTE, COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA). ESTUDIOS CINEMATOGRÁFICOS			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
17-11-2008				
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
17-11-2008	JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)				
JAB MAGALHÃES FILHO.				
DATA DA ASSINATURA				
17-11-2008				
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Joelma Araújo Pinheiro Chefe do Escritório Regional de Balsas Mar 2008 20/11/08	AUTENTICAÇÃO			
				JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 21/11/2008 SOB O NÚMERO 21101617503 Protocolo 08150043-9 J.A.B MAGALHÃES FILHO 
JOELMA ARAÚJO PINHEIRO Nº AB 068756				

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)		
NOME DO EMPREGÁRIO (completo sem abreviaturas)				
JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO				
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(a)			
BRASILEIRO	SOLTEIRO(a)			
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F				
PILHO DE (pai)	(mãe)			
JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES	JOANA CARVALHO MAGALHAES			
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE PESSOAL	Órgão emissor	UF	CPF (numero)
05-02-1982	73032897-0	SEJUSP	MA	008.302.053-57
EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - Rua, Av, etc.) RUA OVIDIA NOGUEIRA				NUMERO 38
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO GIRASSOL	CEP 65805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO				UF MA
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS				
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO :				
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
080				
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL J A B MAGALHAES FILHO				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA OVIDIA NOGUEIRA				NUMERO 38
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO GIRASSOL	CEP 65805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS				
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (cor redondo) 20.000,00	VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTECNICOS, AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO, PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS) OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE INFORMAÇÃO N/ ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO).			
Atividade principal 9001-9/99				
Atividades secundárias 6399-2/00				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)				
<i>JAB MAGALHAES FILHO</i>				
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 17-11-2008 <i>JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Joelma Araújo Pinheiro</i> Chefe do Escritório Regional de Balsas Mat 2089 01/11/08	AUTENTICA	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2008 SOB O NÚMERO 2110167953 Protocolo: 00050043-9 <i>J A B MAGALHÃES FILHO</i> <i>Joelma Araújo Pinheiro</i> CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS AB 068755		

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA / NIRE DA SEDE:		NIRE DA FILIAL (Preencher somente se ato referente a filial)		
21101617663		XXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviações)				
JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO				
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL		
BRASILEIRA		SOLTEIRO		
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)			
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	XXXXXXXXXXXX			
NOME DO PAI		(mãe)		
JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES		JOANA CARVALHO MAGALHÃES		
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	CPF (número)	
05/02/1982	730328970	SEJUSP	MA 008.302.053-57	
EMANCIPADO POR (firma da emancipação - somente no caso de menor)				
XXXXXXXXXXXX				
DOMÍNIO DA (LOGRADOURO - nº, av., etc.)		NÚMERO		
AVENIDA ANITA FARIA'S		SN		
COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO		CEP	
XXXXXXXXXXXX	NAZARE		65.805-000	
MUNICÍPIO	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)			
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS				2456
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO				MA
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL				
J A B MAGALHÃES FILHO -ME				
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO		
AVENIDA JOSE SARNEY				04
COMPLEMENTO	BAIRRO/ DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da junta Comercial)
A	CENTRO		65.805-000	2456
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	MA	BRASIL	midiaplay4@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por extenso)			
100.000,00	CEM MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO			
Atividade Principal 5911102	5911102 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADES (AUDIO E VIDEO) 7739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIALIS NA O ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR(SOM, PALCO,TELÃO, ILUMINAÇÃO)			
Atividade secundária 7739099	7319099 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(SERV			
7319099	ICIOS DE ALTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO (USO DE ALTO-FALANTES) EM VEICULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA VOLANTE, COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA).			
5911101	5911101 - ESTUDIOS CINEMATOGRÁFICOS.			
9001999	9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICA DAS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, PRODUÇÃO DE SHOWS PIRO			
6399200	XXXXXX			
XXXXXX				
DATA DE INÍCIO NAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXXXXXXXXXX	10509014000199	XXXXXX	XX	DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente)				
J. A. B. MAGALHÃES FILHO -ME.				
DATA DA ASSINATURA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO				
27/02/2012 Jose Augusto Benigno Magalhães Filho				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Joelma Araújo Pinheiro — Chefe do Escritório Reg. de Balsas Mat. 2.666 01/03/12	AUTENTICAÇÃO			
 JUCEMA				JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2012 SOB O NÚMERO: 20120139502 Protocolo: 12013950-2 Empresa: 21 1 0161766 3 J A B MAGALHÃES FILHO -ME <i>Joelma Araújo Pinheiro</i>				
N° AD 161.922 46 JOELMA ARAÚJO PINHEIRO CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS				

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEIE 21101617663		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BEMESA casado XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (apelido) JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES	Mãe JOANA CARVALHO MAGALHAES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/02/1982	IDENTIDADE (numero) 730328970	Órgão emissor SEJUSP	UF MA CEP (numero) 008.302.053-57
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA FORTALEZA - MAIS AS ETQ. AVENIDA ANITA FARIAZ		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRA-DISTRITO NAZARE	CEP 65.805-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e SÉRIE da Junta Comercial) 2456
MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS			
deciara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J A B MAGALHAES FILHO -ME		NÚMERO 04	
ENDEREÇO (rua, nº, etc) AVENIDA JOSE SARNEY		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (UF e SÉRIE da Junta Comercial) 2456	
COMPLEMENTO A	BARRA-DISTRITO CENTRO	CEP 65.805-000	
MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS		UF MA	PÁIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em extenso) CFM MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) midiplay4@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 5911102	DESCRIÇÃO DO OBJETO TECNICOS, AS ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESARIOS DE EVENTOS ARTISTICOS AO VIVO, PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS. 6399200 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE INFORMAÇÃO N/ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO). XXXXXXXXXX		
Atividade secundária XXXXXXXX			
XXXXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXX		NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10509014000199	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX
			UF XX
			USO DA JUNTA COMERCIAL 1-SIM 2-NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (se pelo representante assinante, deve constar)			
DATA DA ASSINATURA 27/02/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO -ME		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Joelma Araújo Pinheiro</i> Chefe do Escritório Região de Balsas 01/03/2012	AUTENTICAÇÃO <i>Joelma Araújo Pinheiro</i>	JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
		CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2012 SOU O NÚMERO: 2012013962 Protocolo: 12013950-2 Empresa: 21 1 0161766 3 J A B MAGALHAES FILHO - ME	
		Nº AD 161.921 2746	
		JOELMA ARAÚJO PINHEIRO CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS	



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SÉDE 21101617663		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver filial)	
		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado)	XXX	
FILHO DE (pai) JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES	(mãe) JOANA CARVALHO MAGALHÃES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/02/1982	IDENTIDADE (número) 730328970	Órgão emissor SEJUSP	UF MA
CNPJ/CPF DO PÓR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
Domicílio da sede (logradouro - nº, av, etc) AVENIDA ANITA FARIA			
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO NAZARE	CEP 65805-000	UF MA
MUNICÍPIO Fortaleza dos Nogueiras			
declare, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NAME EMPRESARIAL J A B MAGALHÃES FILHO - ME			
LOGRADOURO (nº,av, etc) PRACA ISRAEL NOGUEIRA	NÚMERO 23		
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65805-000	UF MA
MUNICÍPIO Fortaleza dos Nogueiras	PAÍS BRASIL		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (em escrito) cem mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) XXX	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	Descrição do Objeto		
Atividade Principal 5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADES (ÁUDIO E VÍDEO); ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (SOM, PALCO, TELÃO, ILUMINAÇÃO); OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE AUTO-FALANTE E DE SONORIZAÇÃO, USO DE AUTO-FALANTES EM VEÍCULOS MOTORIZADOS OU NÃO, COM A FINALIDADE DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA VOLANTE, COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA); ESTUDOS CINEMATOGRÁFICOS;		
Atividade Secundária 5911101, 6399200, 7319099, 7739099, 9001999			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/11/2008	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.509.014/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 22/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA1160000589747	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

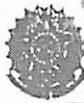
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2016 17:32 SOB N° 20160685949.
PROTÓCOLO: 160885949 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603038980. NIRE: 21101617663.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 27/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se houver referência)	
21101617663		XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviação)			
JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		SOLTEIRO(A)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
Masculino	XXX		
FILHO DE (nai)	(mãe)		
JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES	JOANA CARVALHO MAGALHÃES		
NASCIDO FAZ (data de nascimento)	IDHENTIDADE (número)	Órgão emissor	UF
05/02/1982	730328970	SEJUSP	MA
CPF (número)			
008.302.053-57			
EMANCIPAÇÃO PÔR (firma de emancipação - somente no caso de menor)			
XXX			
DOMICÍLIO DA LOGRADOURA (rua, av, etc)		NÚMERO	
AVENIDA ANITA FARIAS		SN	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	LOGRADOURO (rua, av, etc)
XXX	NAZARE	65805-000	AVENIDA ANITA FARIAS
MUNICÍPIO		UF	
Fortaleza dos Nogueiras		MA	
declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
002 - ALTERAÇÃO		XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
021(I) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXX	
TIPO DE EMPRESARIAL			
J A B MAGALHÃES FILHO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO	
PRAÇA ISRAEL NOGUEIRA		23	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	LOGRADOURO (rua, av, etc)
XXX	CENTRO	65805-000	PRAÇA ISRAEL NOGUEIRA
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELÉTRONICO (E-MAIL)
Fortaleza dos Nogueiras	MA	BRASIL	XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL - (por escrito)		
100.000,00	cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)		Descrição do Objeto	
Atividade Principal	ARTES CÉNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE SOM E LUZ, PRODUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS, ATIVIDADES DE DIRETORES, PRODUTORES E EMPRESÁRIOS DE EVENTOS ARTÍSTICOS AO VIVO, PROMOÇÃO DE SHOWS E EVENTOS); OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE INFORMAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES REALIZADAS POR CONTRATO OU POR COMISSÃO).		
S911102			
Atividade Secundária			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE ENDEREÇO DA FILIAL DE	USO DA AUTENTICAÇÃO
17/11/2008	10.509.014/0001-99	OUTRA UF NIRE ANTERIOR	APENAS PARA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS
DATA ASSINATURA	A SINAUTURA DO EMPRESÁRIO	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO	
22/12/2016			
PERÍODO EXPIRAÇÃO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	
		AUTENTICAÇÃO	
		MA1160000589747	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2016 17:32 SOB N° 20160885949.
PROTÓCOLO: 160885949 DE 26/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603038980. NIRE: 21101617663.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 27/12/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO, brasileiro, maior, casado, comumhão parcial de bens, portador do CPF de nº 008.302.053-57 e RG de nº 73032897-0 SEJUSP-MA, emitida em 08/09/1999, nascido em 05/02/1982, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Residente e domiciliado na Rua Bela Vista nº 05, Bairro São Miguel, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, titular da EMPRESA INDIVIDUAL, que gira sob a denominação social de **J A B MAGALHAES FILHO**, com sede na Praça Israel Nogueira nº 23, Centro, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, registrada na junta comercial do estado do maranhão sob nire 21101617663 registrado em 20/11/2008, CNPJ nº 10.509.014/0001-99, resolve transformar e alterar a Empresa Individual em Sociedade Limitada Unipessoal, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O Capital Social que era R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) passa a ser R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) com um aumento de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula Segunda - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, unipessoal, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **J A B MAGALHAES FILHO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Terceira - O acervo desta Empresa Individual, ora transformada, é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Ciquenta Mil Reais), passando a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA, ora constituída.

Cláusula Quarta – o Objeto Passa a Ser:

7739-0/03-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

5911-1/01 - Estúdios cinematográficos

5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

7311-4/00 - Agências de publicidade

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições

7319-0/03 - Marketing direto

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

9001-9/02 - Produção musical

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Para tanto, firmam em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obrigam mutuamente na condição de sócio.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO, brasileiro, maior, casado, comumhão parcial de bens, portador do CPF de nº 008.302.053-57 e RG de nº 73032897-0 SEJUSP-MA, emitida em 08/09/1999, nascido em 05/02/1982, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, Residente e domiciliado na Rua Bela Vista nº 05, Bairro São Miguel, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão

Cláusula Primeira - A sociedade gira sob o nome empresarial: **J A B MAGALHAES FILHO LTDA**, com sede na Praça Israel Nogueira nº 23, Bairro Centro, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.

Cláusula Segunda - O objeto Social da empresa é:

7739-0/03-Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

5911-1/01 - Estúdios cinematográficos

5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

7311-4/00 - Agências de publicidade

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319-0/01 - Criação de estandes para feiras e exposições

7319-0/03 - Marketing direto

7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

9001-9/02 - Produção musical

Alteração e Transformação de Empresário Individual em LTDA

9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Cláusula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 17/11/2008, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), divididos em (Duzentos e Ciquenta Mil) Quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), cada uma, O capital encontra-se subscrito e integralizado em moeda corrente, pelo sócio único.

Cláusula Quinta - A administração da sociedade é exercido pelo sócio **JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO**, que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização do mesmo.

Cláusula Sexta – O PORTE DA EMPRESA È: Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o porte da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadraria em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão EPP.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao socio, os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

Cláusula Oitava – O administrador da Empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona – Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 23 de Agosto 2023.

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
Socio Adm



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A B MAGALHAES FILHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00830205357	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2023 09:09 SOB N° 21201419448.
PROTOCOLO: 231094299 DE 23/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312543241. CNPJ DA SEDE: 10509014000199.
NIRE: 21201419448. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2023.

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		18/04/2034	
B1			
C			
C1			

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

- 12 OBSERVAÇÕES

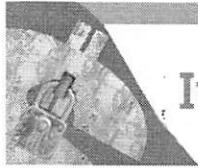
DIEGO FERNANDO MENDES ROLINS
DIRETOR GERAL - ASA

- LOCAL —

ASSINATURA DO EMISSOR

69554193095
MA052383354

MARANHÃO



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2024 às 18:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 008.302.053-57.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6675.F077.B2DE.7303 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO**

CPF: **008.302.053-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

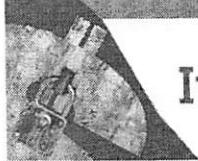
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:20:05 do dia 21/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 9XCW210624182005

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/06/2024 às 18:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.509.014/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6675.F038.31F9.D240 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J A B MAGALHAES FILHO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.509.014/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:22:43 do dia 21/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XX3W210624182243

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO**

CPF/CNPJ: **008.302.053-57**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:21:15 do dia 21/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C11Q210624182115

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO

CPF/CNPJ: 008.302.053-57

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:25:27 do dia 21/06/2024 , com validade até o dia 21/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: PHf1bgRFHvP0meo5WpB6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.509.014/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2008
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J A B MAGALHAES FILHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MIDIA PLAY	PORTE EPP
-------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições
73.19-0-03 - Marketing direto
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC ISRAEL NOGUEIRA	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8153-4543
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2008
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2024 às 00:37:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.509.014/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2008
-----------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J A B MAGALHAES FILHO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC ISRAEL NOGUEIRA	NÚMERO 23	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------------	---------------------	----------------------

CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8153-4543
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2008
------------------------------------	-------------------------------------------------

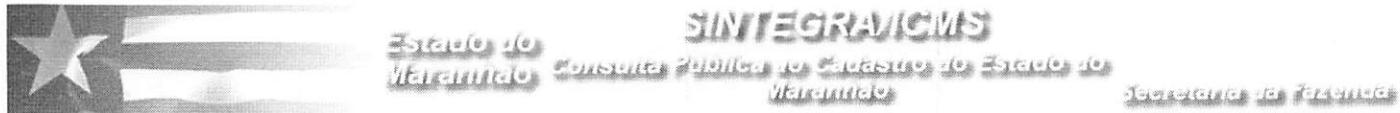
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/05/2024** às **00:37:58** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS																																																									
IDENTIFICAÇÃO																																																									
CGC: 10.509.014/0001-99 Inscrição Estadual: 12.819891-5																																																									
Razão Social: J A B MAGALHAES FILHO LTDA																																																									
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL																																																									
ENDEREÇO																																																									
Logradouro: PCA ISRAEL NOGUEIRA																																																									
Número: 23 Complemento:																																																									
Bairro: CENTRO																																																									
Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS UF: MA																																																									
CEP: 65805000 DDD: Telefone: 81534543																																																									
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																																																									
CNAE Principal: 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">CNAEs Secundários</th> </tr> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição CNAE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>7312200</td><td>AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO</td></tr> <tr><td>7319001</td><td>CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES</td></tr> <tr><td>7319003</td><td>MARKETING DIRETO</td></tr> <tr><td>7319099</td><td>OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</td></tr> <tr><td>7420004</td><td>FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS</td></tr> <tr><td>7490105</td><td>AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS</td></tr> <tr><td>7711000</td><td>LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR</td></tr> <tr><td>7729202</td><td>ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS</td></tr> <tr><td>7739099</td><td>ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR</td></tr> <tr><td>8011101</td><td>ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA</td></tr> <tr><td>9001999</td><td>ARTES CÉNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE</td></tr> <tr><td>8230001</td><td>SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS</td></tr> <tr><td>8230002</td><td>CASAS DE FESTAS E EVENTOS</td></tr> <tr><td>8599604</td><td>TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL</td></tr> <tr><td>9001902</td><td>PRODUÇÃO MUSICAL</td></tr> <tr><td>9001903</td><td>PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA</td></tr> <tr><td>9001906</td><td>ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO</td></tr> <tr><td>1813001</td><td>IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO</td></tr> <tr><td>3811400</td><td>COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS</td></tr> <tr><td>4292801</td><td>MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS</td></tr> <tr><td>5911101</td><td>ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS</td></tr> <tr><td>5911102</td><td>PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE</td></tr> <tr><td>5912002</td><td>SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL</td></tr> <tr><td>5920100</td><td>ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA</td></tr> <tr><td>6399200</td><td>OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE</td></tr> <tr><td>7311400</td><td>AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE</td></tr> </tbody> </table>		CNAEs Secundários		Código	Descrição CNAE	7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO	7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES	7319003	MARKETING DIRETO	7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS	7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA	9001999	ARTES CÉNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS	8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL	9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	5911101	ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS	5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE	5912002	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL	5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA	6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
CNAEs Secundários																																																									
Código	Descrição CNAE																																																								
7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO																																																								
7319001	CRIAÇÃO DE ESTANDES PARA FEIRAS E EXPOSIÇÕES																																																								
7319003	MARKETING DIRETO																																																								
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE																																																								
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS																																																								
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS																																																								
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR																																																								
7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS																																																								
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR																																																								
8011101	ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA																																																								
9001999	ARTES CÉNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE																																																								
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS																																																								
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS																																																								
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL																																																								
9001902	PRODUÇÃO MUSICAL																																																								
9001903	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA																																																								
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO																																																								
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO																																																								
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS																																																								
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS																																																								
5911101	ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS																																																								
5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE																																																								
5912002	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL																																																								
5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA																																																								
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE																																																								
7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE																																																								
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO																																																									
Data desta Situação Cadastral: 29/08/2023																																																									
OBRIGAÇÕES																																																									
NFe a partir de 01/09/2009 - (5920100), 01/10/2010 - (1813001), 01/12/2010 - (6399200-7312200-7311400-7319099),																																																									
EDF a partir de:																																																									
CTE a partir de:																																																									
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.																																																									

Data da Consulta: 09/05/2024

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pelo Sefaz/COTEC - 2005-2012



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 136692/24

Data da

15/04/2024 11:16:07

Inscrição Estadual: 128198915

CPF/CNPJ: 10509014000199

Razão Social: J A B MAGALHAES FILHO LTDA

Endereço: PCA ISRAEL NOGUEIRA, 23 CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)81534543

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 027714/24

Data da

15/04/2024 16:58:01

Inscrição Estadual: 128198915

CPF/CNPJ: 10509014000199

Razão Social: J A B MAGALHAES FILHO LTDA

Endereço: PCA ISRAEL NOGUEIRA, 23 CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)81534543

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/08/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Ovídio Nogueira, S/N – Girassol – Fone: (041xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CNDAM - CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Válida até	30/07/2024
Finalidade	COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS
Contribuinte	J A B MAGALHAES FILHO LTDA
CPF/CNPJ	10.509.014/0001-99
Inscrição Estadual	***,***,***
Inscrição Municipal	30.00.202
Endereço	PRAÇA ISRAEL NOGUEIRA , Nº 123, CENTRO, CEP: 65805-000 EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
Atividade Principal:	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
Data da Liberação	30/04/2024

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 205 e seguintes do Código Tributário Nacional - CTN, que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débitos tributários não regularizados no período em referência.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitidos em duas vias de igual teor e forma, com validade até na data acima especificada.

[Handwritten signature]
José Maria Belchior dos Santos
Comendador Financeiro e de
Assentamento
Fone: 099 7777

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de abril de 2024.



CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Ovídio Nogueira, S/N – Girassol – Fone: (041xx99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)
Gestão 2021– 2024

SEC DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Válida até	30/07/2024
Finalidade	COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS
Contribuinte	J A B MAGALHÃES FILHO LTDA
CPF/CNPJ	10.509.014/0001-99
Inscrição Estadual	***,***,***
Inscrição Municipal	30.00.202
Endereço	PRAÇA ISRAEL NOGUEIRA , Nº 123, CENTRO, CEP: 65805-000 EM FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
Atividade Principal:	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
Data da Liberação	30/04/2024

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 205 e seguintes do Código Tributário Nacional - CTN, que verificado o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não constam débito tributários não regularizados no período em referência.

Ficam, todavia ressalvados o direito da fazenda municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados, inclusive anterior ou durante esta data.

A presente certidão original, sem rasuras, emitidas em duas vias de igual teor e forma, com validade até na data acima especificada.

José Mariano Góes
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de abril de 2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
SECRETARIA DE ADM. E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTOS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Código:	141	Situação:	Ativo
Inscrição Municipal:	30.00.202		
Nome/Razão Social:	J A B MAGALHÃES FILHO		
CNPJ/CPF:	10509014000199		
Endereço:	PRAÇA ISRAEL NOGUIERA, 23 - CENTRO - 65.805-000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA		
IE/RG:		Órgão Emissor:	
Telefone:	(99) 98153-4543	Celular/FAX:	
E-Mail:			
Nome de Fantasia:	MÍDIA PLAY		
Tipo Contribuição:	Alvara de Funcionamento		
Natureza Jurídica:	Micro e Emp. Peq. Porte (ME/EPP)		
Classificação:	Prestacao de Servico		
Tipo:	Tributavel		
Valor Base (M2):	20,00	Nº do Alvará:	13,00
Valor Est. ISSQN:	0,00		
Horário Funcion:	08:00 às 17:00 horas		
Nr. Técnicos:	0	Nr. Empregados:	0
CNAE:	Produção de filmes para publicidade		

Outras Atividades: 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Data do Cadastro: 12/04/2010

Emitido no dia: 03/02/2022

Maria Coelho dos Santos
Coordenador Financeiro e de
Arrecadação
Protocolo nº 011.0021



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS



Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 06080394000111
RUA OVIDIA NOGUEIRA, Nº 22 - GIRASOL

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro _____ Nº da Inscrição _____ Nº do Alvará _____ Validade _____
00.00.027 30.00.202 065/2024 31/12/2024

Contribuinte _____

Nome: J A B MAGALHAES FILHO LTDA
CPF/CNPJ: 10509014000199

RG/Insc _____

Nome Fantas.: MÍDIA PLAY

Endereço _____

Logradouro:	ISRAEL NOGUEIRA	Número:	123
Complemento:		CEP:	65805000
Bairro:	CENTRO		
Cidade:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	Estado:	MA

Atividade Principal _____

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Horário de Funcionamento _____

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 07:00:00 Até: 23:00:00			

Observações _____

Detalhamento da Atividade _____

- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos
- 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade
- 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 73.11-4-00 - Agências de publicidade

Código _____

Data de Abertura _____

20/11/2008

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

José Maria Coelhos dos Santos
Coordenador Financeiro e de Arrecadação

JOSÉ MARIA COELHOS DOS SANTOS
COORDENADOR FINANCEIRO E DE ARRECADAÇÃO

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J A B MAGALHAES FILHO LTDA
CNPJ: 10.509.014/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:01:40 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **B8E7.4658.0E4E.E42B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.509.014/0001-99

Razão Social: J A B MAGALHAES FILHO LTDA

Endereço: PC ISRAEL NOGUEIRA 23 / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/06/2024 a 30/06/2024

Certificação Número: 2024060102221542589496

Informação obtida em 02/06/2024 08:44:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A B MAGALHAES FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.509.014/0001-99

Certidão nº: 18794431/2024

Expedição: 18/03/2024, às 17:25:47

Validade: 14/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J A B MAGALHAES FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.509.014/0001-99**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públícos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO

CPF/CNPJ: 008.302.053-57

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 18:25:27 do dia 21/06/2024 , com validade até o dia 21/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: o06o1zFpe5mRw1CqQzHG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J A B MAGALHAES FILHO LTDA**

CPF/CNPJ: **10.509.014/0001-99**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:24:06 do dia 21/06/2024 , com validade até o dia 21/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ZBUfcBxRN7c8sdsHe0AI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 3092024
Código de validação: 10939C697C

Número da guia: 24050901001782394.

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, com base no PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022(CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO) CERTIFICO que, dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) nesta Comarca de Balsas/MA referentes às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra **J A B MAGALHÃES FILHO LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 10.509.014/0001-99**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MARANHÃO.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos distribuídos em segredo de justiça em outras comarcas ou que tenham sido solicitadas por terceiros;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão:
<https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995



CERTJUDONE-SJDB - 3092024 / Código: 10939C697C
Validar o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

Documento assinado. BALSAS, 03/05/2024 09:14 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 3092024 / Código: 10939C697C
Validar o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 48 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 48 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J A B MAGALHAES FILHO - EPP, estabelecida no(a) PRACA ISRAEL NOGUEIRA , nº 23, bairro CENTRO, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.509.014/0001-99 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101617663 por despacho de 20/11/2008.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 1 de Janeiro de 2022

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO
TITULAR
CPF: 008.302.053-57
RG: 730328970 SJUSP-MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
RG: 785.665SSP-PI
CRC: 7670-MA

J A B MAGALHAES FILHO - EPP
 PRAÇA ISRAEL NOGUEIRA, N.º 23, CENTRO
 CEP: 65.805-000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
 CNPJ: 10.509.014/0001-99 ISENTO NIRE: 21101617663

Páginas 43 e 44

Balanço Patrimonial em 2022			
Descrição			
*** Ativo ***		*** Passivo ***	
Ativo Circulante	408.180,24	Passivo Circulante	188.900,25
Disponibilidades	385.838,23	Obrigações de Curto Prazo	188.900,25
Numerários em Espécie	312.935,60	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	73.420,54
Caixa Geral	312.935,60	Obrigações Fiscais	73.420,54
Caixa	312.935,60	Simples a Recolher	21.448,67
Valores Mobiliários	72.902,63	Parcelamento Simples Nacional Relp	51.971,87
BB Automático Empresa	13.414,45	Empréstimos e Financiamentos	115.479,71
BB RENDE FACIL	54.488,18	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	115.479,71
OUROCAP	5.000,00	Empréstimo Contr. 573401528	3.945,58
Clientes	22.352,01	Empréstimo Contr. 573403007	39.375,00
Clientes Nacionais	22.352,01	Empréstimo Contr. 573403262	72.159,13
Duplicatas a Receber	22.352,01	Patrimônio Líquido	424.970,99
Clientes Diversos	22.352,01	Capital Realizado	100.000,00
Ativo não Circulante	205.681,00	Capital Social	100.000,00
Imobilizado	205.681,00	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior	100.000,00
Bens em Operação	205.681,00	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	100.000,00
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	205.681,00	Outras Contas	324.970,99
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	66.531,00	Outras Contas	324.970,99
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	4.100,00	Lucros Acumulados	324.970,99
Bens Utilizados na Prestação de Serviços	135.050,00	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	324.970,99
Total do Ativo	613.871,24	Total do Passivo	613.871,24

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 613.871,24 (Seiscentos e Treze Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos), que esta conforme o original estampado no Livro Diário de nº 010 arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 20230730779 de 02/06/2023.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO
TITULAR
CPF: 008.302.053-57
RG: 730328970 SJUSP-MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR CRC: 7670-MA
CPF: 264.657.873-34
RG: 785.665 SSP-PI

**J A B MAGALHAES FILHO - EPP
PRAÇA ISRAEL NOGUEIRA, N.º 23, CENTRO
CEP: 65.805-000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CNPJ: 10.509.014/0001-99 ISENTO NIRE: 21101617663**

Demonstração do Resultado do Exercício no Ano 2022

Descrição		
(+)	Receita Bruta Operacional	896.374,78
	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	896.374,78
	Vendas de Serviços	896.374,78
(-)	Deduções da Receita	154,89
	Impostos Faturados	154,89
	Simples	154,89
(=)	Receita Líquida	896.219,89
	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	677.197,19
	Custo dos Produtos Vendidos	677.197,19
(=)	Lucro Bruto	219.022,70
(-)	Despesas Operacionais	117.220,87
	Despesas Administrativas	8.292,43
	Despesas Tributárias	88.555,46
	Resultado Financeiro	20.372,98
	Despesas Financeiras	20.372,98
(=)	Res. Antes das Participações e Contrib.	101.801,83
(=)	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	101.801,83
(=)	Resultado Líquido do Exercício	101.801,83

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO
TITULAR
CPF: 008.302.053-57
RG: 730328970 SJUSP-MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR CRC: 7670-MA
CPF: 264.657.873-34
RG: 785.665 SSP-PI



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A B MAGALHÃES FILHO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00830205357	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2023 17:30 SOB N° 20230732291.
PROTOCOLO: 230732291 DE 02/06/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308323828. CNPJ DA SEDE: 10509014000199.

NIRE: 21101617663. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2023.

J A B MAGALHÃES FILHO - EPP

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Balanço Patrimonial

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO - EPP - CNPJ: 10.509.014/0001-99

Fortes Contábil

Endereço: PRACA ISRAEL NOGUEIRA , Complemento: , N.º: 23, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: MA, CEP: 65805000,

Telefone:

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	613.871,24D
1.01	Ativo Circulante	408.190,24D
1.01.01	Disponibilidades	385.838,23D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	312.935,60D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	312.935,60D
1.01.01.01.0001	Caixa	312.935,60D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	72.902,63D
1.01.01.07.04	BB Automático Empresa	13.414,45D
1.01.01.07.05	BB RENDE FACIL	54.488,18D
1.01.01.07.06	OUROCAP	5.000,00D
1.01.03	Cientes	22.352,01D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	22.352,01D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	22.352,01D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	22.352,01D
1.07	Ativo não Circulante	205.681,00D
1.07.04	Imobilizado	205.681,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	205.681,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	205.681,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	66.531,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	4.100,00D
1.07.04.01.01.0007	Bens Utilizados na Prestação de Serviços	135.050,00D
2	*** Passivo ***	613.871,24C
2.01	Passivo Circulante	188.900,25C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	188.900,25C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	73.420,54C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	73.420,54C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	21.448,67C
2.01.01.03.03.0022	Parcelamento Simples Nacional Relp	51.971,87C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	115.479,71C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	115.479,71C
2.01.01.07.01.0001	Empréstimo Contr. 573401528	3.945,58C
2.01.01.07.01.0002	Empréstimo Contr. 573403007	39.375,00C
2.01.01.07.01.0003	Empréstimo Contr. 573403262	72.159,13C
2.07	Patrimônio Líquido	424.970,99C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00C
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior	100.000,00C
2.07.01.01.02.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	100.000,00C
2.07.07	Outras Contas	324.970,99C
2.07.07.01	Outras Contas	324.970,99C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	324.970,99C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	324.970,99C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 613.871,24 (Seiscentos e Treze Mil Oitocentos e Setenta e Um Reais e Vinte e Quatro Centavos) .

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
 FILHO
 TITULAR
 CPF: 008.302.053-57
 RG: 730328970 SJUSP-MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 CONTADOR
 CPF: 264.657.873-34
 RG: 785.665SSP-PI
 CRC: 7670-MA

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO - EPP - CNPJ: 10.509.014/0001-99

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: PRACA ISRAEL NOGUEIRA , Complemento: , N.º: 23, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: MA, CEP: 65805000,

Telefone:

Conta	Descrição	01/01/2022
		a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	896.374,78
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	896.374,78
010.01.03	Vendas de Serviços	896.374,78
(-) 020	Deduções da Receita	154,89
020.01	Impostos Faturados	154,89
020.01.05	Simple	154,89
(=) 030	Receita Líquida	896.219,89
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	677.197,19
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	677.197,19
(=) 060	Lucro Bruto	219.022,70
(-) 070	Despesas Operacionais	117.220,87
070.01	Despesas Administrativas	8.292,43
070.03	Despesas Tributárias	88.555,46
070.04	Resultado Financeiro	20.372,98
070.04.02	Despesas Financeiras	20.372,98
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	101.801,83
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	101.801,83
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	101.801,83

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
 FILHO
 TITULAR
 CPF: 008.302.053-57
 RG: 730328970 SJUSP-MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 CONTADOR
 CPF: 264.657.873-34
 RG: 785.665SSP-PI
 CRC: 7670-MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO - EPP - CNPJ: 10.509.014/0001-99

Endereço: PRACA ISRAEL NOGUEIRA , Complemento: , N.º: 23, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: MA, CEP: 65805000,

Telefone:

NIRE: 21101617663 - Data: 20/11/2008

Fortes Contábil

Nota 1 - Contexto Operacional

J A B MAGALHAES FILHO empresario Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21101617663 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

J A B MAGALHAES FILHO, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "010" da J A B MAGALHAES FILHO.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 100.000,00 dividido em 100.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

4.2 - Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

O lucro do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO

J A B MAGALHAES FILHO. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da J A B MAGALHAES FILHO, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2022, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO - EPP - CNPJ: 10.509.014/0001-99

Endereço: PRACA ISRAEL NOGUEIRA , Complemento: , N.º: 23, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: MA, CEP: 65805000,
Telefone:

NIRE: 21101617663 - Data: 20/11/2008

Fortes Contábil

convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Na Nota Explicativa n 1, a J A B MAGALHAES FILHO cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

J A B MAGALHAES FILHO É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Nota 5 - Eventos subsequentes - lucro presumido

TRIBUTAÇÃO:

J A B MAGALHAES FILHO. Empresa optante pelo sistema/critério do lucro presumido, regime tributário em que a empresa faz a apuração simplificada do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). A Receita Federal presume que uma determinada porcentagem do faturamento é o lucro.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da J A B MAGALHAES FILHO, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2022, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Na Nota Explicativa n 1, a J A B MAGALHAES FILHO COMBUSTIVEIS EIRELI cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

J A B MAGALHAES FILHO É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO
TITULAR
CPF: 008.302.053-57
RG: 730328970 SJUSP-MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
RG: 785.665SSP-PI
CRC: 7670-MA

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO - EPP - CNPJ: 10.509.014/0001-99

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: PRACA ISRAEL NOGUEIRA , Complemento: , N.º: 23, Bairro: CENTRO, Cidade: Fortaleza dos Nogueiras, Estado: MA, CEP: 65805000, Telefôn

Código	Nome	Expressão	Resultado
	Valores		
GA	Giro do Ativo 896.219,89 / 613.871,24	d030/c1	1,46
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 408.190,24 / 188.900,25	c101/c201	2,16
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (408.190,24 + 0,00)/(188.900,25 + 0,00)	(c101+c10700)/(c201+c20301)	2,16
	Liquidez Geral é um indicador utilizado para medir a capacidade de uma empresa de cumprir com as suas obrigações e dívidas de curto e longo prazo.		
LI	Liquidez Imediata 385.838,23 / 188.900,25	c10101/c201	2,04
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (101.801,83 / 896.219,89)*100	(d200/d030)*100	11,36
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (101.801,83 / 613.871,24)*100	(d200/c1)*100	16,58
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total.		
	Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia Geral 613.871,24 / (188.900,25 + 0,00)	c1/(c201+c20301)	3,25
	A solvência geral serve para demonstrar quanta garantia a empresa detém em ativos totais, para pagamento do total de suas dívidas.		

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
 FILHO
 TITULAR
 CPF: 008.302.053-57
 RG: 730328970 SJUSP-MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 CONTADOR
 CPF: 264.657.873-34
 RG: 785.665SSP-PI
 CRC: 7670-MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 48 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 48 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 010, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma J A B MAGALHAES FILHO - EPP, estabelecida no(a) PRACA ISRAEL NOGUEIRA , nº 23, bairro CENTRO, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 10.509.014/0001-99 e registrada no(a) NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101617663 por despacho de 20/11/2008.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO
TITULAR
CPF: 008.302.053-57
RG: 730328970 SJUSP-MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
CONTADOR
CPF: 264.657.873-34
RG: 785.665SSP-PI
CRC: 7670-MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 49 de 49

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A B MAGALHÃES FILHO - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00830205357	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2023 12:14 SOB N° 20230730779.
PROTOCOLO: 230730779 DE 01/06/2023. NIRE: 21101617663.
J A B MAGALHÃES FILHO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/06/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12308294569 em 02/06/2023, protocolo 230730779. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	J A B MAGALHÃES FILHO - EPP
Número de Registro:	21101617663
CNPJ:	10509014000199
Município:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00830205357	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/06/2023 12:14 SOB N° 20230730779.
PROTOCOLO: 230730779 DE 01/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12308294569. NIRE: 21101617663.
J A B MAGALHÃES FILHO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/06/2023
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 11 Folha: 1

Contém este livro 59 folhas numeradas do No. 1 ao 59 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: J A B MAGALHAES FILHO LTDA

Ramo: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Endereço: Praça ISRAEL NOGUEIRA, 23

Complemento

Bairro: CENTRO

Municipio: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 10.509.014/0001-99

Inscrição Estadual.....: 128198915

Registro na junta.....: 21201419448 Data registro: 23/08/2023

Inscrição Municipal.....: 3000202

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01/01/2023

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.302.053-57

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO LTDA

C.N.P.J.: 10.509.014/0001-99

Endereço: Praça ISRAEL NOGUEIRA, 23, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0053

Número livro: 0011

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	996.678,51D
ATIVO CIRCULANTE	594.531,51D
DISPONIBILIDADES	431.054,77D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	331.019,68D
CAIXA GERAL	331.019,68D
CAIXA	331.019,68D
BANCOS	24.000,00D
CONTAS CORRENTES	24.000,00D
BANCO DO BRASIL C.C.: 6111-5	24.000,00D
VALORES MOBILIÁRIOS	76.035,09D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	76.035,09D
BB AUTOMÁTICO EMPRESA	13.414,45D
BB RENDE FACIL	57.620,64D
OUROCAP	5.000,00D
CLIENTES	134.589,74D
CLIENTES NACIONAIS	134.589,74D
DUPLICATAS A RECEBER	134.589,74D
CLIENTES DIVERSOS	26.851,09D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	40.602,50D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	31.343,60D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	15.787,50D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	17.530,10D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	2.474,95D
ESTOQUES	28.887,00D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	28.887,00D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	28.887,00D
MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	28.887,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	402.147,00D
IMOBILIZADO	402.147,00D
BENS EM OPERAÇÃO	402.147,00D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402.147,00D
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	66.531,00D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	4.100,00D
BENS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	331.516,00D
*** PASSIVO ***	996.678,51C
PASSIVO CIRCULANTE	395.963,59C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	395.963,59C
FORNECEDORES	50.000,00C
FORNECEDORES NACIONAIS	50.000,00C
A. S. A. PRODUÇÕES SCHOWS E EVENTOS	50.000,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	119.942,47C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	119.942,47C
SIMPLES A RECOLHER	71.082,56C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	48.859,91C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	226.021,12C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	226.021,12C
EMPRÉSTIMO CONTR. 573403262	66.259,37C
CAPITAL GIRO DIGITAL LIBERAÇÃO CONTRATO 573403637	113.281,25C
CAPITAL DE GIRO CONTRATO 573404049	46.480,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	600.714,92C
CAPITAL REALIZADO	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	250.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	250.000,00C

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO LTDA
C.N.P.J.: 10.509.014/0001-99
Endereço: Praça ISRAEL NOGUEIRA, 23, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0054
Número livro: 0011

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
OUTRAS CONTAS	350.714,92C
OUTRAS CONTAS	350.714,92C
LUCROS ACUMULADOS	350.714,92C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	350.714,92C

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Ativo e Passivo o valor de 996.678,51 (novecentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.302.053-57

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO LTDA
C.N.P.J.: 10.509.014/0001-99
Endereço: Praça ISRAEL NOGUEIRA, 23, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0055
Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA

RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS A PRAZO	695.627,60	<u>695.627,60</u>
---------------------------------------	------------	-------------------

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

DEDUÇÕES DA RECEITA	(49.633,89)	<u>(49.633,89)</u>
---------------------	-------------	--------------------

RECEITA LÍQUIDA

LUCRO BRUTO	<u>645.993,71</u>
-------------	-------------------

DESPESAS OPERACIONAIS

	<u>(551.075,41)</u>
--	---------------------

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS OPERACIONAIS	(551.075,41)	<u>(551.075,41)</u>
-----------------------	--------------	---------------------

RESULTADO OPERACIONAL

	<u>94.918,30</u>
--	------------------

DESPESAS NÃO OPERACIONAIS

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(69.174,37)	<u>(69.174,37)</u>
------------------------------	-------------	--------------------

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

	<u>25.743,93</u>
--	------------------

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

	<u>25.743,93</u>
--	------------------

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

 JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 008.302.053-57

 EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
 CPF: 264.657.873-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A B MAGALHAES FILHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00830205357	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2024 19:29 SOB N° 20240603249.
PROTOCOLO: 240603249 DE 06/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406394213. CNPJ DA SEDE: 10509014000199.
NIRE: 21201419448. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/05/2024.

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO LTDA
C.N.P.J.: 10.509.014/0001-99
Endereço: Praça ISRAEL NOGUEIRA, 23, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0053
Número livro: 0011

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	996.678,51D
ATIVO CIRCULANTE	594.531,51D
DISPONIBILIDADES	431.054,77D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	331.019,68D
CAIXA GERAL	331.019,68D
CAIXA	331.019,68D
BANCOS	24.000,00D
CONTAS CORRENTES	24.000,00D
BANCO DO BRASIL C.C.: 6111-5	24.000,00D
VALORES MOBILIÁRIOS	76.035,09D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	76.035,09D
BB AUTOMÁTICO EMPRESA	13.414,45D
BB RENDE FACIL	57.620,64D
OUROCAP	5.000,00D
CLIENTES	134.589,74D
CLIENTES NACIONAIS	134.589,74D
DUPLICATAS A RECEBER	134.589,74D
CLIENTES DIVERSOS	26.851,09D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	40.602,50D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA	31.343,60D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	15.787,50D
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA	17.530,10D
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	2.474,95D
ESTOQUES	28.887,00D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	28.887,00D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	28.887,00D
MERCADORIA PARA USO E CONSUMO	28.887,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	402.147,00D
IMOBILIZADO	402.147,00D
BENS EM OPERAÇÃO	402.147,00D
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	402.147,00D
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	66.531,00D
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS	4.100,00D
BENS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	331.516,00D
*** PASSIVO ***	996.678,51C
PASSIVO CIRCULANTE	395.963,59C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	395.963,59C
FORNECEDORES	50.000,00C
FORNECEDORES NACIONAIS	50.000,00C
A. S. A. PRODUÇÕES SCHOWS E EVENTOS	50.000,00C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	119.942,47C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	119.942,47C
SIMPLES A RECOLHER	71.082,56C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	48.859,91C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	226.021,12C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	226.021,12C
EMPRÉSTIMO CONTR. 573403262	66.259,37C
CAPITAL GIRO DIGITAL LIBERAÇÃO CONTRATO 573403637	113.281,25C
CAPITAL DE GIRO CONTRATO 573404049	46.480,50C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	600.714,92C
CAPITAL REALIZADO	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	250.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	250.000,00C

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO LTDA
C.N.P.J.: 10.509.014/0001-99
Endereço: Praça ISRAEL NOGUEIRA, 23, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0054
Número livro: 0011

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
OUTRAS CONTAS	350.714,92C
OUTRAS CONTAS	350.714,92C
LUCROS ACUMULADOS	350.714,92C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	350.714,92C

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Ativo e Passivo o valor de 996.678,51 (novecentos e noventa e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.302.053-57

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO LTDA
C.N.P.J.: 10.509.014/0001-99
Endereço: Praça ISRAEL NOGUEIRA, 23, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0055
Número livro: 0011

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA

RECEITA DE VENDAS DE SERVIÇOS A PRAZO	695.627,60	<u>695.627,60</u>	<u>695.627,60</u>
---------------------------------------	------------	-------------------	-------------------

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

DEDUÇÕES DA RECEITA	(49.633,89)	<u>(49.633,89)</u>	<u>(49.633,89)</u>
---------------------	-------------	--------------------	--------------------

RECEITA LÍQUIDA

LUCRO BRUTO

DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(551.075,41)</u>		
-----------------------	---------------------	--	--

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS OPERACIONAIS	(551.075,41)	<u>(551.075,41)</u>	<u>(551.075,41)</u>
-----------------------	--------------	---------------------	---------------------

RESULTADO OPERACIONAL

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>94.918,30</u>		
----------------------------	------------------	--	--

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.302.053-57

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **J A B MAGALHAES FILHO LTDA**
 CNPJ: 10.509.014/0001-99

Folha: 56
 Número livro: 0011

Endereço: PRACA ISRAEL NOGUEIRA , nº 23, bairro CENTRO, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, CEP: 65.805-000
 Telefone: (99)98408-2515

Nota 1 - Contexto Operacional

J A B MAGALHAES FILHO LTDA empresario Individual registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21101617663 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário;

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas;

59.11-1-01 - Estúdios cinematográficos;

59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade;

59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual;

59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música;

63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente;

73.11-4-00 - Agências de publicidade;

73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições;

73.19-0-03 - Marketing direto;

73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;

74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos;

74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;

77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais;

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada;

82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;

85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

90.01-9-02 - Produção musical;

90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança;

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

J A B MAGALHAES FILHO LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "011" da **J A B MAGALHAES FILHO LTDA**.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03)

- Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

- Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 250.000,00 dividido em 250.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

- Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade.

O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Empresa: **J A B MAGALHAES FILHO LTDA**
 CNPJ: 10.509.014/0001-99

Folha: 57
 Número livro: 0011

Endereço: PRACA ISRAEL NOGUEIRA , nº 23, bairro CENTRO, CEP 65805-000, cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado MA, CEP: 65.805-000
 Telefone: (99)98408-2515

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO

J A B MAGALHAES FILHO LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Simples Nacional, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **J A B MAGALHAES FILHO LTDA.**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações.

Na Nota Explicativa n 1, a **J A B MAGALHAES FILHO LTDA** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

J A B MAGALHAES FILHO LTDA É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuitade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2023.

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 008.302.053-57

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
 CPF: 264.657.873-34

Empresa: J A B MAGALHAES FILHO LTDA
Inscrição: 10.509.014/0001-99
Endereço: Praça ISRAEL NOGUEIRA, 23, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0058
Número livro: 0011

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	594.531,51 + 0,00	1,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	395.963,59 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	594.531,51	1,50
	Passivo Circulante	395.963,59	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	594.531,51 - 28.887,00	1,43
	Passivo Circulante	395.963,59	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	431.054,77	1,09
	Passivo Circulante	395.963,59	
Índice de Solvência Geral	Ativo	996.678,51	2,52
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	395.963,59 + 0,00	

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.302.053-57

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 11 Folha: 59

Contém este livro 59 folhas numeradas do No. 1 ao 59 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: J A B MAGALHAES FILHO LTDA

Ramo: Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

Endereço: Praça ISRAEL NOGUEIRA, 23

Complemento

Bairro : CENTRO

Municipio: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado MA

Inscrição no CNPJ: 10.509.014/0001-99

Inscrição Estadual.....: 128198915

Registro na junta.....: 21201419448 Data registro: 23/08/2023

Inscrição Municipal.....: 3000202

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31/12/2023

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 008.302.053-57

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 60 de 60

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A B MAGALHAES FILHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00830205357	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 16:01 SOB N° 20240603915.
PROTÓCOLO: 240603915 DE 06/05/2024. NIRE: 21201419448.
J A B MAGALHAES FILHO LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPEZ REIS, sob a autenticidade nº 12406379389 em 06/05/2024, protocolo 240603915. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J A B MAGALHAES FILHO LTDA
Número de Registro:	21201419448
CNPJ:	10509014000199
Município:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00830205357	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/05/2024 16:01 SOB N° 20240603915.
PROTOCOLO: 240603915 DE 06/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406379389. NIRE: 21201419448.
J A B MAGALHAES FILHO LTDA

JUCEMA

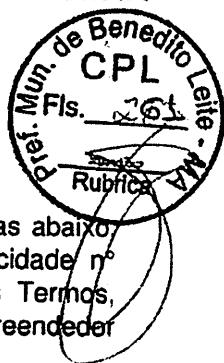
ALYNE LOPEZ REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/05/2024
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205837499 em 09/05/2022, protocolo 220573239. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J A B MAGALHÃES FILHO - EPP
Número de Registro: 21101617663
CNPJ: 10509014000199
Município: Fortaleza dos Nogueiras

Identificação do Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 9
Período de Escrituração: 01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

00830205357	JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

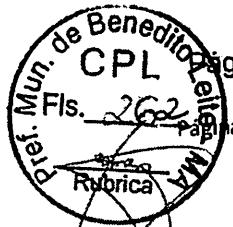
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/05/2022 15:19 SOB N° 20220573239.
PROTÓCOLO: 220573239 DE 09/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205837499. NIRE: 21101617663.
J A B MAGALHÃES FILHO - EPP

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS - 09/05/2022
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
informando seus respectivos códigos de verificação

J A B MAGALHAES FILHO - EPP
 PRAÇA ISRAEL NOGUEIRA, N.º 23, CENTRO
 CEP: 65.805-000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
 CNPJ: 10.509.014/0001-99 ISENTO NIRE: 21101617663



Página 1 de 3

Balanço Patrimonial em 2021

Descrição		*** Passivo ***	
*** Ativo ***			
Ativo Circulante	330.688,57	Passivo Circulante	213.200,41
Disponibilidades	242.028,72	Obrigações de Curto Prazo	213.200,41
Numerários em Espécie	199.700,15	Fornecedores	25.000,00
Caixa Geral	199.700,15	Fornecedores Nacionais	25.000,00
Caixa	199.700,15	Aviões do Forró Gravações e Edições Musicais LTDA	25.000,00
Valores Mobiliários	42.328,57	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	155.889,00
BB Automático Empresa	42.328,57	Obrigações Fiscais	155.889,00
Clientes	88.659,85	Simples a Recolher	22.586,30
Clientes Nacionais	88.659,85	Simples Nacional Parcelamento	70.295,62
Duplicatas a Receber	88.659,85	Parcelamento Simples Nacional PERT	63.007,08
Clientes Diversos	88.659,85	Empréstimos e Financiamentos	32.311,41
Ativo não Circulante	205.681,00	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	32.311,41
Imobilizado	205.681,00	Empréstimo Banco do Brasil BB Giro Empresa	32.311,41
Bens em Operação	205.681,00	Patrimônio Líquido	323.169,16
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	205.681,00	Capital Realizado	100.000,00
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	66.531,00	Capital Social	100.000,00
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	4.100,00	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior	100.000,00
Bens Utilizados na Prestação de Serviços	135.050,00	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	100.000,00
		Outras Contas	223.169,16
		Outras Contas	223.169,16
		Lucros Acumulados	223.169,16
		Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	223.169,16
Total do Ativo	536.369,57	Total do Passivo	536.369,57

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 536.369,57 (Quinhentos e Trinta e Sels Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Cinqüenta e Sete Centavos), que esta

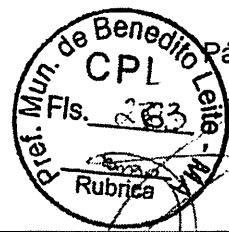
conforme o original estampado no Livro Diário de nº 009 arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 20220573239 de 09/05/2022.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO
 TITULAR
 CPF: 008.302.053-57
 RG: 730328970 SJUSP-MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 CONTADOR CRC: 7670-MA
 CPF: 264.657.873-34
 RG: 785.665 SSP-PI

J A B MAGALHAES FILHO - EPP
 PRAÇA ISRAEL NOGUEIRA, N.º 23, CENTRO
 CEP: 65.805-000 FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
 CNPJ: 10.509.014/0001-99 ISENTO NIRE: 21101617663



Página 2 de 3

Página 38

Demonstração do Resultado do Exercício no Ano 2021

Descrição		
(+)	Receita Bruta Operacional	136.100,00
	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	136.100,00
	Vendas de Serviços	136.100,00
(-)	Deduções da Receita	4.632,49
	Impostos Faturados	4.632,49
	Simples	4.632,49
(=)	Receita Líquida	131.467,51
(=)	Lucro Bruto	131.467,51
(-)	Despesas Operacionais	93.026,72
	Despesas Administrativas	7.674,53
	Despesas Tributárias	52.490,66
	Resultado Financeiro	32.900,26
	Despesas Financeiras	32.900,26
	Outras Receitas	(38,73)
(=)	Res. Antes das Participações e Contrib.	38.440,79
(=)	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	38.440,79
(=)	Resultado Líquido do Exercício	38.440,79

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2021.

JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO
 TITULAR
 CPF: 008.302.053-57
 RG: 730328970 SJUSP-MA

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 CONTADOR CRC: 7670-MA
 CPF: 264.657.873-34
 RG: 785.665 SSP-PI



Av. José Soárez, 1521 - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras/MA
Tel.: (99) 3531-1116 (Fax): 9848-4720 - E-mail: cartorio.fortaleza.dos.nogueiras@jus.br



Ediliana de Souza Coelho
Escrivente Autorizada



PREFEITURA DE
Fortaleza
dos Nogueiras
CNPJ (MF) 06.080.394/0001-11
Rua Rui Barbosa, 125 – Centro – Fone: (99) 3531-1212
Cep. 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Autenticação

Autenticada

Autenticado



Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - Ma
CNPJ: 06.651.616/0001-09
Rua José do Egito, s/nº, Centro.
CEP: 65.840-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Sr. José Augusto Benigno Magalhães Filho RG 730.328.97-0 e CPF 008.302.053-57 com a empresa J A B MAGALHÃES FILHO-EPP, sediada na Praça Israel Nogueira 23 Centro Fortaleza dos Nogueiras – MA, Inscrita no CNPJ Nº 10.509.014/0001-99, executou para a Prefeitura de São Raimundo das Mangabeiras - MA, no periodo de Fevereiro a Dezembro de 2019 os seguintes serviços:

Quantidade	Especificação dos serviços prestados
10	Serviços de publicidade e assessoria.
10	Locações de sistema de sonorização com iluminação
10	Locações de gerador de 180kva
10	Locação de palco com cobertura
11	Contratações de bandas musicais
65	Locações de banheiros químicos
06	Contratações de serviço operacional de eventos (Mão de obra)
250	Locações de tendas 3X3 metros
100	Locações de tendas 5x5 metros
20	Locações de tendas 10x10 metros

Dentro das normas técnicas contratuais, sendo bem sucedido os serviços e entregues nos prazos estabelecidos.

São Raimundo das Mangabeiras – MA 31 de Dezembro de 2019.

Atenciosamente,

Jessé Resplandes Costa
Secretário Municipal de Cultura

Jessé Resplandes Costa
CPF: 412.800.753-00
Pattina 9.10/2017
SE.Cult

Contato - (99)98184-6620

Serventia Extrajudicial de São Raimundo
das Mangabeiras/MA - CEP: 65.840-000-04
Endereço: Rua Juizendio Azzeri, 88 - Centro
Cidade: São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65.840-000-04
Télefone: (99) 98184-6620 / (99) 98184-6620

Serventia Extrajudicial de São Raimundo
das Mangabeiras/MA - CEP: 65.840-000-04
Endereço: Rua Juizendio Azzeri, 88 - Centro
Cidade: São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65.840-000-04
Télefone: (99) 98184-6620 / (99) 98184-6620

Serventia Extrajudicial de São Raimundo
das Mangabeiras/MA - CEP: 65.840-000-04
Endereço: Rua Juizendio Azzeri, 88 - Centro
Cidade: São Raimundo das Mangabeiras/MA - CEP: 65.840-000-04
Télefone: (99) 98184-6620 / (99) 98184-6620

RECONHECIMENTO 032720

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA
do (1) JESSE RESPLANDES COSTA
SÃO R. DAS MANGAIBEIRAS-MA 03 de fevereiro de 2020.
Matheus da Silva - Tabelião e Registrador Substituto
Emolumentos! R\$ 4,40 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,50.

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR 14B57770043ZBXJJQJU551, Data/Hora:
03/02/2020 15:10:17, Ato: 13.17.2, Parte(s): JESSE
RESPLANDES COSTA, Rec. Firma: Semelhança,
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$
0,10, Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

Praça José do Egito Coelho, 200 - Centro – Sambaíba – MA – CEP: 65.830-000, Tel. (99) 3544-1165
CNPJ: 06.229.397/0001-74

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Sr. José Augusto Benigno Magalhães Filho RG 730.328.97-0 e CPF 008.302.053-57 com a empresa J A B MAGALHÃES FILHO-EPP, sediada na Praça Israel Nogueira 23 Centro Fortaleza dos Nogueiras – MA, Inscrita no CNPJ Nº 10.509.014/0001-99, executou para a Prefeitura de Sambaíba - MA, localizada a Rua Egito Coelho, 200 Centro, os seguintes serviços:

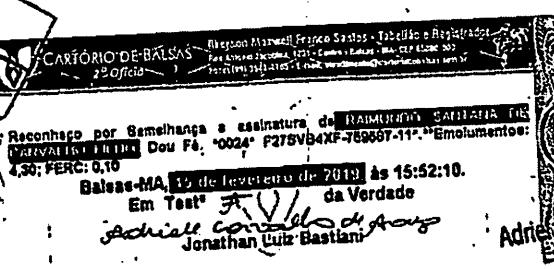
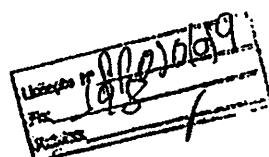
Quantidade	Especificação dos serviços prestados
11	Serviços de publicidade e assessoria.
10	Locações de sistema de sonorização com iluminação
10	Locações de gerador de 180kva
10	Locação de palco com cobertura
11	Contratações de bandas musicais
65	Locações de banheiros químicos
06	Contratações de serviço operacional de eventos (Mão de obra)
250	Locações de tendas 3X3 metros
100	Locações de tendas 5x5 metros
20	Locações de tendas 10x10 metros

Dentro das normas técnicas contratuais, sendo bem sucedido os serviços e entregues nos prazos estabelecidos.

Sambaíba - Ma 07 de Janeiro de 2019.

Atenciosamente

Raimundo Santana de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



Adrielle Carvalho de Araújo
Escrivente Autorizada



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

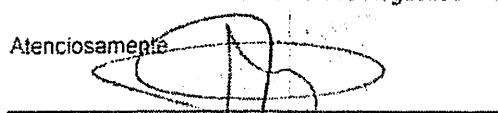
Atestamos para os devidos fins que o Sr. José Augusto Benigno Magalhães Filho RG 730 328.97-0 e CPF 008.302.053-57 com a empresa J A B MAGALHÃES FILHO-EPP, sediada na Praça Israel Nogueira 23 Centro Fortaleza dos Nogueiras - MA, Inscrita no CNPJ Nº 10 509 014/0001-99, executou para a Prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada a Rua Ovídia Nogueira, 22 Girassol Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão no período de Janeiro a Dezembro de 2022 os seguintes serviços

Quantidade	Und	Especificação dos serviços prestados
10	Diárias	Locações de sistema de sonorização com iluminação
10	Diárias	Locações de gerador de energia (60, 180 e 250kva)
10	Diárias	Locações de palco com cobertura
10	Diárias	Locações de painel de led
12	Cachê	Contratações de bandas musicais
04	Cachê	Contratações de grupo cultural dança inclusiva infantil
65	Diárias	Locações de banheiros químicos
40	Diárias	Locações de tendas 3X3 metros
30	Diárias	Locações de tendas 5x5 metros
20	Diárias	Locações de tendas 10x10 metros
300	Metros	Metros de disciplinadores
10	Diárias	Locações de camarim

Dentro das normas técnicas contratuais, sendo bem sucedido os serviços e entregues nos prazos estabelecidos.

Fortaleza dos Nogueiras - MA 31 de Maio de 2023

Atenciosamente

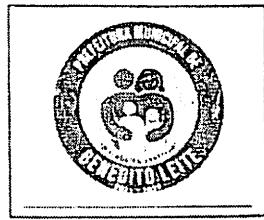


Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário de Administração e Finanças

Contato - (99)98274-0080

CNPJ nº 06.080.394/0001-11
Rua Ovídia Nogueira, nº 22, Girassol - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



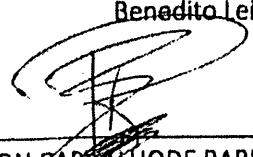
Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA
CNPJ: 06.096.218/0001-78
Rua 07 de Setembro nº03- Centro

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, inscrita no CNPJ: 10.509.014/0001-99, com sede na Praça Israel Nogueira, 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, executou os serviços de: PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONATAGEM DE ESTRUTURAS, LOCAÇÃO DE SOM, TENDAS, PALCO COM COBERTURA, GERADOR DE ENERGIA, DISCIPLINADORES, TRIO ELÉTRICO, BANHEIROS QUÍMICOS, ILUMINAÇÃO E PAINEL DE LED ALÉM DA CONTRATAÇÃO DE BANDA NACIONAL, REGIONAL E LOCAL, SEGURANÇAS E BRIGADISTAS para a realização do show de inauguração da Praça da Família realizado pela Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA conforme contrato 033/2022.

Atestamos ainda que os serviços foram prestados conforme o Termo de Referência e na forma pactuada no Contrato Administrativo, não constando nada que desabone a sua conduta.

Benedito Leite – MA 26 de Abril de 2022.



RAMON CARVALHO DE BARROS
Prefeito Municipal de Benedito Leite – MA
Contato (86)9946-1001



**CONTRATO Nº 012/2024
SEC. CULTURA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA E A EMPRESA J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.229.397/0001-74, sediada na José do Egito Coelho. CEP: 65.830-000 – Sambaíba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato representada pela senhora Adriana dos Santos Silva, CPF: 031.272.203-67, doravante denominada CONTRATANTE, e J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, inscrita no CNPJ: 10.509.014/0001-99, com sede na Praça Israel Nogueira, 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, representado pelo Sr. José Augusto Benigno Magalhães Filho, RG: 730.328.97-0, CPF: 008.302.053-57, doravante denominada CONTRATADA, celebraram o presente mediante a Adesão Ata de Registro de Preços 033/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 070/2023, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE BANDAS, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS, ILUMINAÇÃO, PARA COMEMORAÇÃO DO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA - 2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Pregão Eletrônico nº 019/2023, Processo Administrativo nº 070/2023 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Ata de Registro de Preços nº 020/2023;
- c) Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto federal nº 9.488/2018;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2024.01.10 14:35:20 -03'00'

Praça José do Egito Coelho, Nº200 - Centro. CEP: 65830-000

- h) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
 - i) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
 - j) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
 - k) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.
- 3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO

- 4.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 154.540,00 (Cento Cinquenta e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), conforme Planilha Orçamentária, em anexo.
- 4.2. No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.3. O preço permanecerá fixo e irreajustável durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sambaíba

UNIDADE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

AÇÃO: 13.392.0473.2-022 – Apoio a Cultura e Custeio De Festividades e Eventos Comemorativos

NATUREZA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 6.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, de acordo com o teor do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 7.1. O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência de 90 (noventa) dias**, contado a partir da data de sua assinatura.

- 7.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta Prefeitura, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a) os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) a CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços; FILHO:00830205357
- c) o valor deste Contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATANTE; e
- d) a CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

JOSE AUGUSTO

BENIGNO MAGALHAES

Assinado de forma digital por

JOSE AUGUSTO BENIGNO

MAGALHAES FILHO:00830205357

Dados: 2024.01.10 14:35:53 -03'00'

7.3. A prorrogação do prazo de vigência deste Contrato deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

7.4. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da CONTRATANTE não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1. A CONTRATADA fica obrigada a executar o objeto deste Contrato no prazo de até **05 (cinco) dias**, contado a partir da data da assinatura do Contrato.

9.2. O prazo de execução poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis. Será permitida a subcontratação de no máximo 30% (trinta) por cento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) prestar os serviços dentro dos parâmetros estabelecidos, com a disponibilização de mão de obra qualificada, observadas as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;
- b) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis;
- c) responsabilizar-se pelos custos dos serviços, sem ônus para a Administração;
- d) comunicar imediatamente ao Fiscal de Contrato qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- f) responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- g) sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Secretaria Municipal de Cultura, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- h) relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços licitados;
- i) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução dos serviços, como única e exclusiva empregadora;
- j) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATADA;
- k) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- l) manter, ainda, seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho;
- m) designar responsável para representar a CONTRATADA junto ao CONTRATANTE.

**JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357**

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2024.01.10 14:36:47 -03'00'

- n) cumprir as regras de segurança e medicina do trabalho resultante da execução do objeto, sem transferência de qualquer ônus à CONTRATANTE;
- o) providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
 - a. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - b. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - c. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - d. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
 - e. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
 - f. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - g. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- p) responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **Comissão de Fiscalização**;
- q) manter, durante a vigência do Contrato Administrativo, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, Secretaria Municipal de Cultura, obriga-se a:

- a) emitir Nota de Empenho;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da **Comissão de Fiscalização**, que deverá verificar se os serviços estão sendo prestados em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com à prestação dos serviços;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- h) fiscalizar para que, durante a validade do Contrato Administrativo, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

**JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357**

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO
BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2024.01.10 14:44:53 -03'00'

- t) Prazo de pagamento não superior a **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da **data final do período de adimplemento de cada parcela**, conforme dispõe o artigo 40, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de **Nota fiscal/Fatura**, em **02 (duas) vias**, atestada pela **Comissão de Fiscalização**, acompanhada da:
- a) Cópia do Contrato Administrativo;
 - b) Cópia da Nota de Empenho;
 - c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
 - g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
 - h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- a. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pela fiscalização dos serviços, que também deverá conferir toda a documentação constante no item 13.1.
 - b. Em caso de equívoco na Nota Fiscal, ausência, validade expirada ou qualquer outra irregularidade identificada nos documentos indicados no item 13.1, a Comissão de Fiscalização irá notificar a CONTRATADA para apresentação de novo documento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a reapresentação do documento, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
 - c. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, diretamente na Conta Corrente indicada pela CONTRATADA.
 - d. A CONTRATANTE se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não tiverem sido prestados de acordo com as especificações estabelecidas e aceitas.
 - e. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
 - f. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento das obrigações contratuais, sem que isso gere direito ao reajuste do preço ou à atualização monetária.
 - g. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a CONTRATANTE fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, observada a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
- b. Aplicando-se o disposto no artigo '86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2024.01.10 14:47:00 -03'00'

- a) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos serviços prestados com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos serviços prestados reprovados no recebimento provisório, até o limite de **10% (dez por cento)**.
- c. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao BENEFICIÁRIO as seguintes sanções:
 - a) advertência;
 - b) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total deste Contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- d. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- e. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Sambaíba**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.
- f. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita ao BENEFICIÁRIO e publicação no **Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA**, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
- g. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.
- h. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente do BENEFICIÁRIO, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

- a. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- b. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- c. A rescisão deste Contrato poderá ser:
 - a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
 - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
 - c) judicialmente, nos termos da legislação.

JOSE AUGUSTO
BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357
357

Assinado de forma
digital por JOSE
AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2024.01.10
15:03:58 -03'00'

Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta resarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.



- d. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Sambaíba/MA, 09 de Janeiro de 2024.

**MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA
ADRIANA DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA**

**JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357**

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2024.01.10 15:04:36 -03'00'

**J A B MAGALHÃES FILHO – EPP
JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO
CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:



Prefeitura Municipal de
Sambaíba
ADMINISTRANDO PARA TODOS
CNPJ: 06.229.397/0001-74

ANEXO

ITENS	SERVIÇOS	UND	QTD	UNIT	TOTAL
01	Contratação de show artístico a nível regional atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas. (COTA PRINCIPAL)	CACHÊ	04	R\$ 11.480,00	R\$ 45.920,00
02	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas. (COTA PRINCIPAL)	CACHÊ	04	R\$ 4.880,00	R\$ 19.520,00
03	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	04	R\$ 5.780,00	R\$ 23.120,00
04	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P6 sendo cada unidade medindo 5x2m (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	02	R\$ 6.480,00	R\$ 12.960,00
05	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 1 máquina de fumaça, 2 estribos, 16 moviesbean 5R, 1 mesa controladora profissional Alvolate (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	3	R\$ 7.800,00	R\$ 23.400,00
06	Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	DIÁRIA	03	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
07	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5x5m, com piso carpetado (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	01	R\$ 6.480,00	R\$ 6.480,00
08	Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	METRO	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
09	Locação de tenda piramidal tamanho 10x10 incluindo montagem e desmontagem (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	DIÁRIA	03	R\$ 1.080,00	R\$ 3.240,00
10	Locação de tenda piramidal tamanho 5x5 incluindo montagem e desmontagem (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	DIÁRIA	10	R\$ 630,00	R\$ 6.300,00
TOTAL: R\$ 154.540,00 (CENTO CINQUENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)					

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO
BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2024.01.10 15:05:59 -03'00'



CONTRATO Nº 200/2023
SEC. CULTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA E A EMPRESA J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE SAMBAIBA Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.229.397/0001-74, sediada na José do Egito Coelho. CEP: 65.830-000 – Sambaíba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato representada pela senhora Adriana dos Santos Silva, CPF: 031.272.203-67, doravante denominada CONTRATANTE, e J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, inscrita no CNPJ: 10.509.014/0001-99, com sede na Praça Israel Nogueira, 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, representado pelo Sr. José Augusto Benigno Magalhães Filho, RG: 730.328.97-0, CPF: 008.302.053-57, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente mediante a Adesão Ata de Registro de Preços 033/2022, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 076/2022, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIVULGAÇÃO E MÍDIA, SHOW ARTÍSTICO A NÍVEL LOCAL PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSARIO DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA - 2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Adesão - Ata de Registro de Preços nº 033/2022;
- c) Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto federal nº 9.488/2018;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;

JOSÉ AUGUSTO BENIGNO
MAGALHÃES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2023.09.28 09:05:06 -03'00'

- i) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, enquanto parâmetro de boa prática;
 - j) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
 - k) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.
- 3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO

- 4.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 154.333,60 (CENTO CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS), conforme Planilha Orçamentária, em anexo.
- 4.2. No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.3. O preço permanecerá fixo e irreajustável durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sambaíba

UNIDADE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

AÇÃO: 13.392.0473.2-022 – Custeio De Festividades Culturais, Comemorativas e Especiais

NATUREZA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 6.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, de acordo com o teor do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 7.1. O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá vigência de 180 (cento e Oitenta) dias, contado a partir da data de sua assinatura.

- 7.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta Prefeitura, limitada a 60 (sessenta) meses, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:

- a) os serviços tenham sido prestados regularmente;
- b) a CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços;
- c) o valor deste Contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATANTE; e
- d) a CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.

- 7.3. A prorrogação do prazo de vigência deste Contrato deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo.

7.4. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da CONTRATANTE não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

9.1. A CONTRATADA fica obrigada a executar o objeto deste Contrato no prazo de até **05 (cinco) dias**, contado a partir da data da assinatura do Contrato.

9.2. O prazo de execução poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

10.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis. Será permitida a subcontratação de no máximo 30% (trinta) por cento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) prestar os serviços dentro dos parâmetros estabelecidos, com a disponibilização de mão de obra qualificada, observadas as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;
- b) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis;
- c) responsabilizar-se pelos custos dos serviços, sem ônus para a Administração;
- d) comunicar imediatamente ao Fiscal de Contrato qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- f) responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- g) sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **Secretaria Municipal de Cultura**, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- h) relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços licitados;
- i) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução dos serviços, como única e exclusiva empregadora;
- j) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATADA;
- k) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- l) manter, ainda, seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho;
- m) designar responsável para representar a CONTRATADA junto ao CONTRATANTE.
- n) cumprir as regras de segurança e medicina do trabalho resultante da execução do objeto, sem transferência de qualquer ônus à CONTRATANTE;

- o) providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
 - a. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - b. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - c. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - d. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
 - e. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
 - f. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - g. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- p) responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **Comissão de Fiscalização**;
- q) manter, durante a vigência do Contrato Administrativo, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, Secretaria Municipal de Cultura, obriga-se a:

- a) emitir Nota de Empenho;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da **Comissão de Fiscalização**, que deverá verificar se os serviços estão sendo prestados em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- h) fiscalizar para que, durante a validade do Contrato Administrativo, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

- t) Prazo de pagamento não superior a **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, conforme dispõe o artigo 40, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de **Nota fiscal/Fatura**, em **02 (duas) vias**, atestada pela **Comissão de Fiscalização**, acompanhada da:
 - a) Cópia do Contrato Administrativo; JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2023.09.28 09:06:25 -03'00'

- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
 - a. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pela fiscalização dos serviços, que também deverá conferir toda a documentação constante no item 13.1.
 - b. Em caso de equívoco na Nota Fiscal, ausência, validade expirada ou qualquer outra irregularidade identificada nos documentos indicados no item 13.1, a Comissão de Fiscalização irá notificar a CONTRATADA para apresentação de novo documento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a reapresentação do documento, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
 - c. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, diretamente na Conta Corrente indicada pela CONTRATADA.
 - d. A CONTRATANTE se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não tiverem sido prestados de acordo com as especificações estabelecidas e aceitas.
 - e. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
 - f. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento das obrigações contratuais, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.
 - g. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a CONTRATANTE fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, observada a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
- b. Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:
 - a) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos serviços prestados com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;
 - b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos serviços prestados reprovados no recebimento provisório, até o limite de **10% (dez por cento)**.
- c. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao BENEFICIÁRIO as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
 - d. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
 - e. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Sambaíba**, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.
 - f. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita ao BENEFICIÁRIO e publicação no **Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA**, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
 - g. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.
 - h. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente do BENEFICIÁRIO, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

- a. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- b. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- c. A rescisão deste Contrato poderá ser:
 - a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
 - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
 - c) judicialmente, nos termos da legislação Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta resarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.
- d. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2023.09.28 09:07:29 -03'00'



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Sambaíba/MA, 25 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA
ADRIANA DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA

JOSE AUGUSTO BENIGNO Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO
MAGALHAES FILHO:00830205357 BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2023.09.28 09:08:00 -03'00'

J A B MAGALHÃES FILHO – EPP
JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:



Prefeitura Municipal de
Sambaíba
ADMINISTRANDO PARA TODOS
CNPJ: 06 229.397/0001-74

ITEM	OBJETO	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	CACHÊ	1	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00
2	Contratação de show artístico a nível regional atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas.	CACHÊ	1	R\$ 23.700,00	R\$ 23.700,00
3	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	DIÁRIA	2	R\$ 3.700,00	R\$ 7.400,00
4	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	DIÁRIA	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00
5	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	DIÁRIA	1	R\$ 8.500,00	R\$ 8.500,00
6	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	DIÁRIA	1	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
7	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P6 sendo cada unidade medindo 5x2m.	DIÁRIA	2	R\$ 2.900,00	R\$ 5.800,00
8	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5x5m, com piso carpetado.	DIÁRIA	3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
9	Locação de tenda piramidal tamanho 10x10 incluindo montagem e desmontagem.	DIÁRIA	10	R\$ 835,86	R\$ 8.358,60
10	Locação de tenda piramidal tamanho 5x5 incluindo montagem e desmontagem.	DIÁRIA	20	R\$ 398,75	R\$ 7.975,00
TOTAL: R\$ 154.333,60 (CENTO CINQUENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)					

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO
BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2023.09.28 09:08:29 -03'00'



**CONTRATO N° 216/2023
SEC. CULTURA**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA E A EMPRESA J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 06.229.397/0001-74, sediada na José do Egito Coelho. CEP: 65.830-000 – Sambaíba/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, neste ato representada pela senhora Adriana dos Santos Silva, CPF: 031.272.203-67, doravante denominada CONTRATANTE, e J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, inscrita no CNPJ: 10.509.014/0001-99, com sede na Praça Israel Nogueira, 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA, representado pelo Sr. José Augusto Benigno Magalhães Filho, RG: 730.328.97-0, CPF: 008.302.053-57, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente mediante a Adesão Ata de Registro de Preços 020/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 070/2023, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO PARA COMEMORAÇÃO DO RÉVEILLON DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA - 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao Pregão Eletrônico nº 019/2023, Processo Administrativo nº 070/2023 e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) Ata de Registro de Preços nº 020/2023;
- c) Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;

**JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357**

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2023.12.21 11:10:43 -03'00'

- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
 - d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
 - e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
 - f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto federal nº 9.488/2018;
 - g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
 - h) Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos;
 - i) Instrução Normativa nº 005/2014-SLTI/MPOG, quanto parâmetro de boa prática;
 - j) demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
 - k) subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.
- 3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO

- 4.1. O valor total deste Contrato é de R\$ 25.540,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), conforme Planilha Orçamentária, em anexo.
- 4.2. No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 4.3. O preço permanecerá fixo e irreajustável durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sambaíba

UNIDADE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

AÇÃO: 13.392.0473.2-022 – Custeio De Festividades Culturais, Comemorativas e Especiais

NATUREZA: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços e Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 6.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto contratado, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato, de acordo com o teor do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2023.12.21 11:11:20 -03'00'

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 7.1. O Contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá **vigência de 90 (noventa) dias**, contado a partir da data de sua assinatura.
- 7.2. O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para esta Prefeitura, limitada a **60 (sessenta) meses**, conforme dispõe o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea e autorizado formalmente pela autoridade competente:
- a) os serviços tenham sido prestados regularmente;
 - b) a CONTRATANTE tenha interesse na continuidade dos serviços;
 - c) o valor deste Contrato permaneça economicamente vantajoso para a CONTRATANTE; e
 - d) a CONTRATADA manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 7.3. A prorrogação do prazo de vigência deste Contrato deverá ser formalizada por meio de Termo Aditivo.
- 7.4. A não prorrogação do prazo de vigência contratual por conveniência da CONTRATANTE não gerará à CONTRATADA direito a qualquer espécie de indenização.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

- 8.1. Os preços contratados serão fixos e irreajustáveis

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

- 9.1. A CONTRATADA fica obrigada a executar o objeto deste Contrato no prazo de até **05 (cinco) dias**, contado a partir da data da assinatura do Contrato.
- 9.2. O prazo de execução poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e à critério da Administração, observado o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

- 10.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis. Será permitida a subcontratação de no máximo 30% (trinta) por cento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) prestar os serviços dentro dos parâmetros estabelecidos, com a disponibilização de mão de obra qualificada, observadas as recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;
- b) designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis;
- c) responsabilizar-se pelos custos dos serviços, sem ônus para a Administração;

- d) comunicar imediatamente ao Fiscal de Contrato qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;
- e) não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;
- f) responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- g) sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **Secretaria Municipal de Cultura**, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas;
- h) relatar toda e qualquer irregularidade observada em função da prestação dos serviços licitados;
- i) responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução dos serviços, como única e exclusiva empregadora;
- j) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATADA;
- k) responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- l) manter, ainda, seus empregados identificados por crachá e uniforme quando em trabalho;
- m) designar responsável para representar a CONTRATADA junto ao CONTRATANTE.
- n) cumprir as regras de segurança e medicina do trabalho resultante da execução do objeto, sem transferência de qualquer ônus à CONTRATANTE;
- o) providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:
 - a. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - b. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - c. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - d. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
 - e. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
 - f. Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - g. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
- p) responsabilizar-se civil, administrativa e penalmente, sob as penas da lei, por quaisquer danos e ou prejuízos materiais ou pessoais causados direta ou indiretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **Comissão de Fiscalização**;
- q) manter, durante a vigência do Contrato Administrativo, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, Secretaria Municipal de Cultura, obriga-se a:

- a) emitir Nota de Empenho;
- b) acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio da **Comissão de Fiscalização**, que deverá verificar se os serviços estão sendo prestados em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e na Proposta de Preços da CONTRATADA;
- c) atestar os documentos fiscais pertinentes;
- d) efetuar os pagamentos à CONTRATADA, de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com à prestação dos serviços;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- g) propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- h) fiscalizar para que, durante a validade do Contrato Administrativo, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

- i) Prazo de pagamento não superior a 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, conforme dispõe o artigo 40, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/1993, através de depósito bancário, na conta corrente da CONTRATADA, por meio de ordem bancária, mediante apresentação de **Nota fiscal/Fatura**, em 02 (duas) vias, atestada pela Comissão de Fiscalização, acompanhada da:
 - a) Cópia do Contrato Administrativo;
 - b) Cópia da Nota de Empenho;
 - c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
 - d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
 - e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
 - f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
 - g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
 - h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
 - i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.
 - a. A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pela Comissão de Fiscalização responsável pela fiscalização dos serviços, que também deverá conferir toda a documentação constante no item 13.1.

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO
BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2023.12.21 11:12:46 -03'00'

- b. Em caso de equívoco na Nota Fiscal, ausência, validade expirada ou qualquer outra irregularidade identificada nos documentos indicados no item 13.1, a Comissão de Fiscalização irá notificar a CONTRATADA para apresentação de novo documento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a reapresentação do documento, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
- c. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, diretamente na Conta Corrente indicada pela CONTRATADA.
- d. A CONTRATANTE se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços não tiverem sido prestados de acordo com as especificações estabelecidas e aceitas.
- e. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.
- f. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento das obrigações contratuais, sem que isso gere direito ao reajuste do preço ou à atualização monetária.
- g. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pela CONTRATADA e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a CONTRATANTE fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, observada a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- a. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.
- b. Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:
 - a) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos serviços prestados com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;
 - b) multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos serviços prestados reprovados no recebimento provisório, até o limite de **10% (dez por cento)**.
- c. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao BENEFICIÁRIO as seguintes sanções:
 - a) advertência;
 - b) multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total deste Contrato;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

- d. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".
- e. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Sambaíba, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.
- f. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita ao BENEFICIÁRIO e publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.
- g. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.
- h. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente do BENEFICIÁRIO, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO

- a. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- b. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.
- c. A rescisão deste Contrato poderá ser:
 - a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
 - b) amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
 - c) judicialmente, nos termos da legislação.

Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta resarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

- d. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO
BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2023.12.21 11:14:33 -03'00'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N. 019/2023.

GERENCIADORA: MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA

DETENTORAS: E. TALES COSTA LIMA; F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA; J A B MAGALHÃES FILHO LTDA EPP.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada pela Sra. ADRIANA DOS SANTOS SILVA, CPF: 031.272.203-67, doravante denominada **SECRETARIA GERENCIADORA**, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 017/2023**, para registro de preços, cujo resultado registrado que indicou como vencedoras as empresas: **E. TALES COSTA LIMA; F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA e J A B MAGALHÃES FILHO LTDA EPP** e a respectiva homologação, conforme Processo nº 064/2023. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços proposto pelas empresas: **E. TALES COSTA LIMA, CNPJ: 05.832.178/0001-12, estabelecida na Rua da Corrente, 1497, Pedreiras/MA**, representada pelo Sr. ENIO TALES COSTA LIMA, portadora do RG: 020805532002-7 e CPF: 009.746.973-46; **F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 37.052.216/0001-00, com sede na Av. Duque de Caxias, 167, Bairro Centro, Icatu/MA**, representado pelo Sr. FRANKLIN BEY FREITAS FERREIRA, RG: 0305867946, CPF: 772.873.633-72, e, **J A B MAGALHÃES FILHO - EPP, inscrita no CNPJ: 10.509.014/0001-99, com sede na Praça Israel Nogueira, 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras/MA**, representado pelo Sr. JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO, RG:730.328.97-0, CPF: 008.302.053-57, sendo denominadas **DETENTORAS**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS E EVENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, conforme quantidade, especificações, condições e itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 019/2023**, parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, juntamente e com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2023**.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo a SECRETARIA PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO.

3.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para execução do objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços registrados, as especificações dos equipamentos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados nesta Ata de Registro de Preços, conforme termo anexo.

CLÁUSULA QUINTA – DOS REGISTROS DOS PREÇOS

5.1. O Registro de Preços do que trata esta Ata terá as seguintes condições:

5.1.8. Às entidades não participantes deste registro será permitida a Adesão de 50% (Cinquenta por cento) do quantitativo registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 055 de 2017

5.1.8.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do Decreto Municipal nº 055 de 2017.

5.1.9. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciam do órgão gerenciador.

5.1.10. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.13. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.1.14. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 055 de 2017;

5.1.15. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.2. As competências deste registro de preços serão definidas da seguinte maneira:

5.2.1. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.2.1.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES
I - gerenciar a ata de registro de preços;
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2023.12.14 16:29:46 -03'00'

II - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

5.2.2. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.2.2.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações constantes no projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

5.2.2.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O objeto deste contrato deverá ser executado, após a requisição das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme suas necessidades, nos locais, horários, condições especificações, quantidades e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A CONTRATADA obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. A prestação de serviço do objeto será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

6.3. A Contratada deverá executar os serviços no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do projeto básico, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

7.1. A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

7.2. A GERENCIADORA, observado o prazo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, verificará se os serviços atendem às características especificadas no Projeto básico e na Proposta de Preços da DETENTORA.

7.3. Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

7.4. Não serão aceitos serviços diferentes das especificações estabelecidas no Projeto básico e na Proposta da DETENTORA. JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES

FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2023.12.14 16:30:17 -03'00'

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) prestador(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor beneficiário da ata terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública;
- f) O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho pela autoridade competente.
- g) O fornecedor beneficiário da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

9.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

10.1. A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, bem como no portal da transparência do município de Sambaíba - MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

JOSE AUGUSTO
BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por
JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2023.12.14 16:30:52
-03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

11.2. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

11.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos equipamentos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Nº 055/2017, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADA, as partes assinam o presente.

Sambaíba/MA, 13 de dezembro de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIADORA

Documento assinado digitalmente



ENIO TALES COSTA LIMA

Data: 14/12/2023 09:48:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

E. TALES COSTA LIMA
CNPJ: 05.832.178/0001-12
ENIO TALES COSTA LIMA
CPF: 009.746.973-46
DETENTORA

FRANKLIN BEY FREITAS Assinado de forma digital por
FRANKLIN BEY FREITAS
FERREIRA:77287363372 Dados: 2023.12.14 14:40:39 -03'00'

F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 37.052.216/0001-00
FRANKLIN BEY FREITAS FERREIRA
DETENTORA

JOSE AUGUSTO BENIGNO Assinado de forma digital por JOSE
MAGALHAES AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357 Dados: 2023.12.14 16:31:29 -03'00'

J A B MAGALHÃES FILHO – EPP
CNPJ: 10.509.014/0001-99
JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO
CPF: 008.302.053-57
DETENTORA

Prefeitura Municipal de
Sambaíba
ADMINISTRANDO PARA TODOS
CNPJ: 06.229.397/0001-74

EMPRESA BENEFICIÁRIA:

E. TALES COSTA LIMA

CNPJ: 05.832.178/0001-12

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTD	UNIT	TOTAL
2	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas. (COTA RESERVADA)	CACHÊ	1	R\$ 53.500,00	R\$ 53.500,00
TOTAL: R\$ 53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS)					

EMPRESA BENEFICIÁRIA:

F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 37.052.216/0001-00

ITENS	SERVIÇOS	UND	QTD	UNIT	TOTAL
11	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio (COTA RESERVADA)	DIARIA	4	R\$ 4.800,00	R\$ 19.200,00
12	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio. (COTA PRINCIPAL)	DIARIA	8	R\$ 12.000,00	R\$ 96.000,00
13	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 14X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio. (COTA RESERVADA)	DIARIA	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
14	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional. (COTA PRINCIPAL)	DIARIA	8	R\$ 14.500,00	R\$ 116.000,00
15	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional. (COTA RESERVADA)	DIARIA	2	R\$ 14.500,00	R\$ 29.000,00
16	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional. (COTA PRINCIPAL)	DIARIA	9	R\$ 9.500,00	R\$ 85.500,00
17	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional. (COTA RESERVADA)	DIARIA	3	R\$ 9.500,00	R\$ 28.500,00
TOTAL: R\$ 398.200,00 (TREZENTOS NOVENTA E OITO MIL E DUZENTOS REAIS)					

EMPRESA BENEFICIÁRIA:

J A B MAGALHÃES FILHO – EPP

CNPJ: 10.509.014/0001-99

ITENS	SERVIÇOS	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas. (COTA PRINCIPAL)	CACHÊ	3	R\$ 53.500,00	R\$ 160.500,00
3	Contratação de show artístico a nível regional atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas. (COTA PRINCIPAL)	CACHÊ	8	R\$ 11.480,00	R\$ 91.840,00
4	Contratação de show artístico a nível regional atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas. (COTA RESERVADA)	CACHÊ	2	R\$ 11.480,00	R\$ 22.960,00



Prefeitura Municipal de
Sambaíba
ADMINISTRANDO PARA TODOS
CNPJ: 06.229.397/0001-74

5	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas. (COTA PRINCIPAL)	CACHÊ	14	R\$ 4.880,00	R\$ 68.320,00
6	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas. (COTA RESERVADA)	CACHÊ	4	R\$ 4.880,00	R\$ 19.520,00
7	Contratação de grupo cultural de acordo com a musicalidade de cada evento, sendo cada apresentação com duração de 02(duas) horas (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	CACHÊ	15	R\$ 1.750,00	R\$ 26.250,00
8	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	14	R\$ 7.200,00	R\$ 100.800,00
9	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	4	R\$ 7.200,00	R\$ 28.800,00
10	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	14	R\$ 4.400,00	R\$ 61.600,00
18	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	12	R\$ 5.780,00	R\$ 69.360,00
19	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional. (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	3	R\$ 5.780,00	R\$ 17.340,00
20	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P6 sendo cada unidade medindo 5x2m (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	12	R\$ 6.480,00	R\$ 77.760,00
21	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P6 sendo cada unidade medindo 5x2m (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	3	R\$ 6.480,00	R\$ 19.440,00
22	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 1 máquina de fumaça, 2 estribos, 16 moviesbean 5R, 1 mesa controladora profissional Alvolate (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	12	R\$ 7.800,00	R\$ 93.600,00
23	Locação de iluminação Montagem e desmontagem de sistema de iluminação tipo 1 16 lâminas de foco par, 24 lâmpadas par led, 1 máquina de fumaça, 2 estribos, 16 moviesbean 5R, 1 mesa controladora profissional Alvolate (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	3	R\$ 7.800,00	R\$ 23.400,00
24	Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	DIÁRIA	15	R\$ 4.000,00	R\$ 60.000,00
25	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5x5m, com piso carpetado (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	15	R\$ 6.480,00	R\$ 97.200,00
26	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5x5m, com piso carpetado (COTA RESERVADA)	DIÁRIA	5	R\$ 6.480,00	R\$ 32.400,00
27	Disciplinador de aço inox medindo 2,20 de largura x 1,20 de altura (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	METRO	180	R\$ 32,00	R\$ 5.760,00
28	Locação de tenda piramidal tamanho 10x10 incluindo montagem e desmontagem (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	DIÁRIA	40	R\$ 1.080,00	R\$ 43.200,00
29	Locação de tenda piramidal tamanho 5x5 incluindo montagem e desmontagem (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	DIÁRIA	40	R\$ 630,00	R\$ 25.200,00
30	Locação de tenda piramidal tamanho 3x3 incluindo montagem e desmontagem (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	DIÁRIA	90	R\$ 260,00	R\$ 23.400,00

TOTAL: R\$ 1.168.650,00 (HUM MILHÃO CENTO SESSENTA E OITO MIL SEISCENTOS CINQUENTA REAIS)

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357

Assinado de forma digital Lsg: JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357

Dados: 2023.12.14 16:32:45 -0300

Praça José do Egito Coelho, N°200 - Centro. CEP: 65830-000



JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO
BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2023.12.14 16:33:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
ESTADO DO MARANHÃO CNPJ Nº 06.096.218/0001-78



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024

MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024
BASE LEGAL	Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal SRP nº 072/2024, e da Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie
OBJETO	o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de shows e eventos para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO POR ITEM
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	<u>Portal BNC, Bolsa Nacional de Compras (https://bnccompras.com)</u>
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	27/04/2024 às 14h:00min
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	03/05/2024 às 00h:00min
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS	07/05/2024 às 00h:00min
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS	10/05/2024 às 08h:29min
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA	10/05/2024 às 08h:30min
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 1.589.721,23 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e três centavos).
DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO	FRANKJAMES RODRIGUES LUSTOSA


Francisco das Chagas Borges Feitosa
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de
Sambaíba
ADMINISTRANDO PARA TODOS
CNPJ: 06.229.397/0001-74

O extrato deste Contrato será publicado pelo CONTRATANTE, conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **03 (três) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Sambaíba/MA, 21 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA
ADRIANA DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATADA

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2023.12.21 11:15:06 -03'00'

J A B MAGALHÃES FILHO – EPP
JOSÉ AUGUSTO BENIGNO MAGALHÃES FILHO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

ANEXO

ITEM	SERVIÇOS	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	Contratação de show artístico a nível local, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de artistas, dançarinos e músicos, sendo cada show com duração de 03 (três) horas. (COTA RESERVADA)	CACHÊ	1	R\$ 4.880,00	R\$ 4.880,00
2	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	1	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
3	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 12 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional. (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	1	R\$ 5.780,00	R\$ 5.780,00
4	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição P6 sendo cada unidade medindo 5x2m (COTA PRINCIPAL)	DIÁRIA	1	R\$ 6.480,00	R\$ 6.480,00
5	Gerador Instalação, manutenção e abastecimento de grupo gerador de energia de 180kva, insonorizado com motorização 6 cilindros a diesel (EXCLUSIVO - ME, MEI, EPP)	DIÁRIA	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
TOTAL: R\$ 25.540,00 (VINTE E CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)					



Fone: (85) 98140428 2915 E-mail: midiadisplay4@hotmail.com

Rua Israel Nogueira, N°23, Centro, Cep:65805-00, Fortaleza dos Nogueiras-MA

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÉRIE "A" Nº1032

CNPJ: 10.509.014/0001-99

Inscrição Municipal:30.00.202

Data Limite para Emissão
20/04/2025 EMITIDA EM VIAS
VIDE LADO DA NOTA

DATA DE EMISSÃO: 01/08/2023

DESTINATÁRIO/ REMETENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Sambabiz -

Endereço: Rua José do Egito Coelho 200 Centro

Cidade: Sambabiz -

Estado: Maranhão -

CNPJ: 06.229.397/0001-74

Insc.Est./Mun.

Natureza da Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Condições de Pagamento:

DADOS DOS SERVIÇOS

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	Total
		NEC AOS SERVIÇOS DE:		
03		PARCO 14X10 C/ COZINHA	5.600,00	16.800,00
03		SONORIZAÇÃO LINÉ 40WIXAS	8.500,00	25.500,00
03		BELAS ÁREAS LED	2.900,00	8.700,00
03		BENHAN	2.100,00	6.300,00
12		BENHAS 10X10	835,00	10.020,00
		PI A MELHORIA DO GESTEJO DE SAMBABIZ (BENHAN).		
				3
		CONFIRME CORRINTO		
		1801/2023		
				67.330,32

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	ALÍCOTA ISS	ISS DEVIDO	VALOR DOS SERVIÇOS R\$	ISS R\$
OPERAÇÃO ISENTA DO ICMS E DO IPI SUJEITO A IMPOSTO SOBRE SERVIÇO NÃO TEM VALOR COMO RECIBO	8%	67.330,32	67.330,32	5.386,46

L'PRODUÇÕES-Serviços Gráficos, Comunicação Visual e Multimídia em Geral Av. 06 N° 05 Área Avançada Fort dos Nog MA
isc Mun. 3001111 CNPJ/ME 39.234.918/0001-30 - 02 Bloco 25x5 de 1026/1050, N° Autor. 019/2023 em 20/04/2023 - SÉRIE "A"

1º Via Branca (cliente) 2º Via Verde(Cliente) 3º Via Azul (Contabilidade) 5ºVia Amarela (Bloco)



J.A.B MAGALHÃES FILHO-EPP

Fone: (99) 98408-2515 E-mail: midiaplay4@hotmail.com

Praça Israel Nogueira, N°23, Centro, Cep:65805-00, Fortaleza dos Nogueiras-MA

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SÉRIE "A" Nº1033

CNPJ: 10.509.014/0001-99

Inscrição Municipal: 30.00.202

Data Limite para Emissão
20/04/2025 EMITIDA EM VIAS
VIDE LADO DA NOTA

DATA DE EMISSÃO: 10/08/2023

DESTINATÁRIO/ REMETENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Samambaia.

Endereço: Pça Israel Nogueira, Centro, CEP: 65805-00, Fortaleza dos Nogueiras-MA

Cidade: Samambaia Estado: Maranhão

CNPJ: 06.229.397/0001-74 Insc. Est./Mun.

Natureza da Operação - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Condições de Pagamento:

DADOS DOS SERVIÇOS

Quant.	Unid.	Descrição dos Serviços	PREÇOS	
			Unitário	Total
		NEF. 100% SERVIÇOS DE:		
01		CRACHÊ SHOW ANIVERSARIO NIVEL NACIONAL	66.000,00	66.000,00
01		ORQUESTRA SONORIZAÇÃO URE 40 MINUTOS	8.500,00	8.500,00
01		PIANISTA FESTA DE 1º ANO	2.900,00	2.900,00
01		OPERAÇÃO GÊNEROS	2.100,00	2.100,00
01		ORQUESTRA MUSICAL CLIMATIZADA	4.000,00	4.000,00
		P/ A REALIZAÇÃO DO FESTEJO DE SAMAMBAIA (PRAÇA ISRAEL NOGUEIRAS). FAMILIA. CONFIRME CONTA 180/2023		83.500,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	ALÍCOTA ISS	ISS DEVIDO	VALOR DOS SERVIÇOS R\$	R\$
OPERAÇÃO ISENTA DO ICMS E DO IPS SUJEITO A IMPOSTO SOBRE SERVIÇO	8%	2.570,00	83.500,00	2.087,50
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO				
			TOTAL DA NOTA R\$	83.500,00

PL PRODUÇÕES-Serviços Gráficos, Comunicação Visual e Multimídias em Geral Av. 06 N° 05 Área Avançada Fort dos Nog-MA
Insc Mun. 30.01.111 CNPJ/ME: 39.234.918/0001-30 - 02 Bloco 25x5 de 1026/1050. N° Autor. 019/2023 em 20/04/2023 - SÉRIE "A"

1º Via Branca (cliente) 2º Via Verde (Cliente) 3º Via Azul (Contabilidade) 4º Via Roxa (Repartição Fiscal) 5º Via Amarela (Bloco)



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Inscrição no CNPJ. Nº 06006394000111

RUA QVIDIA NOGUEIRA,22 - GIRASOL

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA AVULSA

Informações

Expedição do ISS Engenheiro	Número do Processo	Município de incidência do ISS FORTALEZA DOS	Local da Prestação FORTALEZA DOS
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS Competência 30/11/2023
Opcional: Série e Número 2-Não	Inscritivo Fiscal 2-Não	Regime Especial Tributação Empresa de Pequeno Porte (EPP)	Tipo ISS 03 - Sobre Faturamento

Número da NFS-e

1214

Código de Verificação de Autenticidade

KOORSTUWX

Data e hora de Emissão da NFS-e

30/11/2023 às 10:18:27

Chave de Acesso

1214ACDEJLMSQPIORSUJVWXYZ114567X

Para certificação da autenticidade acesse
<http://ma.gov.br>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e Avulsa.

Prestador de Serviços

CPF/CNPJ 10509014000199	RG/Inscrição Estadual	PIS/PNT	Nome/Razão Social J A B MAGALHAES FILHO LTDA	
Legislatura PCA ISRAEL NOGUEIRA, 123	Complemento		Bairro CENTRO	
CEP 65805000	Endereço FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		Telefone	E-mail

Tomador de Serviços

CPF/CNPJ 06226397000174	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAIBA
Legislatura PRACA JOSE DO EGITO COELHO, 200	Complemento	Bairro CENTRO
CEP 65830000	Endereço SAMBAIBA - MA	Telefone E-mail

Intermediário

CPF/CNPJ	RG/Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
----------	------------------------	-------------------

Discriminação dos Serviços

Qtd.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1	CACHE	Contratação de show artístico a nível nacional, atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de Contração de show artístico a nível regional atestado pela crítica local, com musicalidade típica da região e de acordo com o tipo de evento, com a participação de	R\$ 66000,00	R\$ 66.000,00
1	CACHE	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio	R\$ 23700,00	R\$ 23.700,00
2	DIARIA	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio	R\$ 3700,00	R\$ 7.400,00
2	DIARIA	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 12X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	R\$ 3800,00	R\$ 7.600,00
1	DIARIA	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 40 caixas, torres com 8 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	R\$ 8500,00	R\$ 8.500,00
1	DIARIA	Sonorização profissional P.A sistema Line de no mínimo: 32 caixas, torres com 2 metros, com duas mesas digitais, cabeamento profissional.	R\$ 7000,00	R\$ 7.000,00
2	DIARIA	Telão de led Montagem e desmontagem, contando com equipamentos de última geração, painel de led, Telão de LED de alta definição PB sendo cada unidade medindo	R\$ 2900,00	R\$ 5.800,00
3	DIARIA	Camarim Ortogonal para artista Climatizado medindo 5x5m, com piso carpetado.	R\$ 4000,00	R\$ 12.000,00
10	DIARIA	Locação de tenda piramidal tamanho 10x10 incluindo montagem e desmontagem.	R\$ 835,86	R\$ 8.358,00
20	DIARIA	Locação de tenda piramidal tamanho 5x5 incluindo montagem e desmontagem.	R\$ 398,75	R\$ 7.975,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

Detalhamento Específico da Construção Civil

Item da LC 116/2003	Aliquota	Altitude do Município	Código CNAE	Código da Obra	Código AR1
10.02	5 %	REPRESENTAÇÃO COMERCIAL			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Dedução Base de Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 154.333,60	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 154.333,60	R\$ 7.716,88	02-Não
					Desconto
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

INSS	IRPI	SUST/SISAT	ISS	Impediente	PIS	COFINS	CSLL
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00

Valor Líquido da Nota Fiscal de Serviços: R\$ 154.333,60

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 0,00 (0%) Fonte: IBPT

Informações Complementares

PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA CAVALGADA E DO ANIVERSARIO DO MUNICIPIO DE SAMBAIBA-MA
CONFORME CONTRATO Nº200/2023

RECEBE(EMOS) DE: J A B MAGALHAES FILHO LTDA	SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e NÚMERO: 1214ACDEJLMSQPIORSUJVWXYZ114567X	ANEXO(AZUL) FICHA DE VERIFICAÇÃO:	KOORSTUWX
DATA	CPF/RG	Assinatura	

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J A B MAGALHAES FILHO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403373820																																																																								
NIRE 21201419448 CNPJ 10.509.014/0001-99			Situação ATIVA Status SEM STATUS																																																																								
Endereço Completo Praça ISRAEL NOGUEIRA, Nº 23, xxxx, CENTRO - Fortaleza dos Nogueiras/MA - CEP 65805-000																																																																											
Arquivamentos Posteiros <table> <thead> <tr> <th>Ato</th><th>Número</th><th>Data</th><th>Descrição</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>002</td><td>21201419448</td><td>24/08/2023</td><td>TRANSFORMACAO</td></tr> <tr> <td>002</td><td>21201419448</td><td>24/08/2023</td><td>ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</td></tr> <tr> <td>223</td><td>20230732291</td><td>02/06/2023</td><td>BALANCO</td></tr> <tr> <td>223</td><td>20220581487</td><td>10/05/2022</td><td>BALANCO</td></tr> <tr> <td>223</td><td>20210745045</td><td>31/05/2021</td><td>BALANCO</td></tr> <tr> <td>223</td><td>20200446894</td><td>24/06/2020</td><td>BALANCO</td></tr> <tr> <td>223</td><td>20190303549</td><td>26/04/2019</td><td>BALANCO</td></tr> <tr> <td>223</td><td>20180315978</td><td>19/04/2018</td><td>BALANCO</td></tr> <tr> <td>223</td><td>20170547256</td><td>11/05/2017</td><td>BALANCO</td></tr> <tr> <td>002</td><td>20160885949</td><td>27/12/2016</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr> <td>307</td><td>20160885957</td><td>27/12/2016</td><td>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE</td></tr> <tr> <td>223</td><td>20160433380</td><td>31/05/2016</td><td>BALANCO</td></tr> <tr> <td>223</td><td>20150303769</td><td>06/05/2015</td><td>BALANCO</td></tr> <tr> <td>223</td><td>20140258256</td><td>08/04/2014</td><td>BALANCO</td></tr> <tr> <td>002</td><td>20120139502</td><td>01/03/2012</td><td>ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</td></tr> <tr> <td>315</td><td>20080500447</td><td>20/11/2008</td><td>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</td></tr> <tr> <td>080</td><td>21101617663</td><td>20/11/2008</td><td>INSCRIÇÃO</td></tr> </tbody> </table>				Ato	Número	Data	Descrição	002	21201419448	24/08/2023	TRANSFORMACAO	002	21201419448	24/08/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	223	20230732291	02/06/2023	BALANCO	223	20220581487	10/05/2022	BALANCO	223	20210745045	31/05/2021	BALANCO	223	20200446894	24/06/2020	BALANCO	223	20190303549	26/04/2019	BALANCO	223	20180315978	19/04/2018	BALANCO	223	20170547256	11/05/2017	BALANCO	002	20160885949	27/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	307	20160885957	27/12/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	223	20160433380	31/05/2016	BALANCO	223	20150303769	06/05/2015	BALANCO	223	20140258256	08/04/2014	BALANCO	002	20120139502	01/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	315	20080500447	20/11/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	080	21101617663	20/11/2008	INSCRIÇÃO
Ato	Número	Data	Descrição																																																																								
002	21201419448	24/08/2023	TRANSFORMACAO																																																																								
002	21201419448	24/08/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL																																																																								
223	20230732291	02/06/2023	BALANCO																																																																								
223	20220581487	10/05/2022	BALANCO																																																																								
223	20210745045	31/05/2021	BALANCO																																																																								
223	20200446894	24/06/2020	BALANCO																																																																								
223	20190303549	26/04/2019	BALANCO																																																																								
223	20180315978	19/04/2018	BALANCO																																																																								
223	20170547256	11/05/2017	BALANCO																																																																								
002	20160885949	27/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																								
307	20160885957	27/12/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE																																																																								
223	20160433380	31/05/2016	BALANCO																																																																								
223	20150303769	06/05/2015	BALANCO																																																																								
223	20140258256	08/04/2014	BALANCO																																																																								
002	20120139502	01/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																																																								
315	20080500447	20/11/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA																																																																								
080	21101617663	20/11/2008	INSCRIÇÃO																																																																								

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2024 às 14:55:15 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9KL2ISJX.

MAC2403373820

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

JUCEMA

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior.
Secretaria de Comercio e serviços
Departamento de Registro do Comercio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Hlmº. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO.

O Empresário J A B MAGALHAES FILHO, estabelecida na Rua Ovidia Nogueira 38 A, Bairro Girassol, Fortaleza dos Nogueiras - Ma, Cep 65.805.000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumentos e declara sob pena da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Fortaleza dos Nogueiras - MA 17 de Novembro 2008.

JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO
Empresário: Jose Augusto Benigno Magalhães Filho

Para Uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 20/11/08

ETIQUETA DE REGISTRO

Joelma Araújo Pinheiro
Chefe do Escritório Regional
de Balsas
Mat. 2089



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2008
SOB O NÚMERO 20080500447
Protocolo 08050044-7
Empresário 21 1 0161766 3
J.A.B MAGALHÃES FILHO



Joelma Araújo Pinheiro N° AB 068771
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS

Data da consulta: 01/02/2023 10:31:39

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **10.509.014/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **J A B MAGALHAES FILHO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

 Voltar

Gerar PDF



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria
J A B MAGALHAES FILHO LTDA
CNPJ: 10.509.014/0001-99
Insc. Mun. 30.00.199

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 003/2024**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Senhor,

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024-SRP

A empresa **J A B MAGALHAES FILHO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º: **10.509.014/0001-99**, sediada na Pc Israel Nogueira, nº 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, Cep: 65.805-000, Email: midiaplay4@hotmail.com, Fone: (99)98408-2515, representada por seu Proprietário, **José Augusto Benigno Magalhães Filho , CI nº 730.328.97-0, CPF nº 008.302.053-57**, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 08 de Maio 2024.

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2024.05.08 14:58:33 -03'00'

**J A B MAGALHAES FILHO LTDA
C.N.P.J: 10.509.014/0001-99**

Praça Israel Nogueira N° 23, Centro.
Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria
J A B MAGALHAES FILHO LTDA
CNPJ: 10.509.014/0001-99
Insc. Mun. 30.00.199

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 003/2024

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
OU SUPERVENIENTES

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO

J A B MAGALHAES FILHO LTDA
CNPJ: 10.509.014/0001-99
PC ISRAEL NOGUEIRA, n.º 23, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CEP: 65.805-000, EMAIL: midiaplay4@hotmail.com, FONE: (99)98408-2515.

J A B MAGALHAES FILHO LTDA, CNPJ n.º: 10.509.014/0001-99, sediada na Pc Israel Nogueira, nº 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, Cep: 65.805-000, Email: midiaplay4@hotmail.com, Fone: (99)98408-2515. DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 08 de Maio 2024.

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2024.05.08 14:59:06 -03'00'

J A B MAGALHAES FILHO LTDA
C.N.P.J: 10.509.014/0001-99

Praça Israel Nogueira Nº 23, Centro.
Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria
J A B MAGALHAES FILHO LTDA
CNPJ: 10.509.014/0001-99
Insc. Mun. 30.00.199

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 003/2024**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

J A B MAGALHAES FILHO LTDA
CNPJ: 10.509.014/0001-99
PC ISRAEL NOGUEIRA, n.º 23, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CEP: 65.805-000, EMAIL: midiaplay4@hotmail.com, FONE: (99)98408-2515.

DECLARAÇÃO

Ref.: Licitação Pregão Eletrônico n.º 003/2024-SRP, a J A B MAGALHAES FILHO LTDA inscrito no CNPJ n.º: 10.509.014/0001-99, por intermedio de seu representante legal o (a) Sr.(a) José Augusto Benigno Magalhães Filho, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 0000730328970 SESP MA e do CPF n.º 008.302.053-57, sediada na Pc Israel Nogueira, nº 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, Cep: 65.805-000, Email: midiaplay4@hotmail.com, Fone: (99)98408-2515. **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico n.º003/2024, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Benedito Leite/MA, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 08 de Maio 2024.

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2024.05.08 14:59:48 -03'00'

**J A B MAGALHAES FILHO LTDA
C.N.P.J.: 10.509.014/0001-99**

Praça Israel Nogueira N° 23, Centro.
Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria
J A B MAGALHAES FILHO LTDA
CNPJ: 10.509.014/0001-99
Insc. Mun. 30.00.199

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 003/2024

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA
LICITAR OU CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO

J A B MAGALHAES FILHO LTDA

CNPJ: 10.509.014/0001-99

PC ISRAEL NOGUEIRA, n.º 23, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

CEP: 65.805-000, EMAIL: midiaplay4@hotmail.com, FONE: (99)98408-2515.

J A B MAGALHAES FILHO LTDA, CNPJ n.º: 10.509.014/0001-99, sediada na Pc Israel Nogueira, nº 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, Cep: 65.805-000, Email: midiaplay4@hotmail.com, Fone: (99)98408-2515. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico n.º 003/2024-SRP instaurada pela Prefeitura Municipal de Benedito Leite, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 08 de Maio 2024.

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2024.05.08 15:01:00 -03'00'

J A B MAGALHAES FILHO LTDA
C.N.P.J: 10.509.014/0001-99

Praça Israel Nogueira N° 23, Centro.
Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria
J A B MAGALHAES FILHO LTDA
CNPJ: 10.509.014/0001-99
Insc. Mun. 30.00.199

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 003/2024

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREDA MENOR DE IDADE

J A B MAGALHAES FILHO LTDA

CNPJ: 10.509.014/0001-99

PC ISRAEL NOGUEIRA, n.º 23, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CEP: 65.805-000, EMAIL: midiaplay4@hotmail.com, FONE: (99)98408-2515.

J A B MAGALHAES FILHO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **CNPJ: 10.509.014/0001-99**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO**, portador (a) da **Carteira de Identidade nº. 0000730328970 SESP-MA** e do **CPF nº.008.302.053-57**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 08 de Maio 2024.

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2024.05.08 15:01:36 -03'00'

J A B MAGALHAES FILHO LTDA
C.N.P.J: 10.509.014/0001-99

Praça Israel Nogueira N° 23, Centro.
Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria
J A B MAGALHAES FILHO LTDA
CNPJ: 10.509.014/0001-99
Insc. Mun. 30.00.199

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 003/2024

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

J A B MAGALHAES FILHO LTDA
CNPJ: 10.509.014/0001-99
PC ISRAEL NOGUEIRA, n.º 23, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CEP: 65.805-000, EMAIL: midiaplay4@hotmail.com, FONE: (99)98408-2515.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no edital PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2024/CPL da Prefeitura Municipal de BENEDITO LEITE MARANHÃO, que a empresa J A B MAGALHAES FILHO LTDA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 08 de Maio 2024.

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES
FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE
AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES
FILHO:00830205357
Dados: 2024.05.08 15:02:30 -03'00'

J A B MAGALHAES FILHO LTDA
C.N.P.J: 10.509.014/0001-99

Praça Israel Nogueira N° 23, Centro.
Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515
Fortaleza dos Nogueiras - MA



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria
J A B MAGALHAES FILHO LTDA
CNPJ: 10.509.014/0001-99
Insc. Mun. 30.00.199

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2024-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL N° 003/2024

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

J A B MAGALHAES FILHO LTDA
CNPJ: 10.509.014/0001-99
PC ISRAEL NOGUEIRA, n.º 23, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CEP: 65.805-000, EMAIL: midiaplay4@hotmail.com, FONE: (99)98408-2515.

J A B MAGALHAES FILHO LTDA, CNPJ n.º: 10.509.014/0001-99, sediada na Pc Israel Nogueira, nº 23, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, Cep: 65.805-000, Email: midiaplay4@hotmail.com, Fone: (99)98408-2515, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JOSE AUGUSTO BENIGNO MAGALHAES FILHO, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 0000730328970 SESP-MA e do CPF nº.008.302.053-57, na Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024.

OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

() Microempresa
(X) Empresa de Pequeno Porte e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021”.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 08 de Maio 2024.

JOSE AUGUSTO BENIGNO
MAGALHAES FILHO:00830205357

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO
BENIGNO MAGALHAES FILHO:00830205357
Dados: 2024.05.08 15:07:19 -03'00'

J A B MAGALHAES FILHO LTDA
C.N.P.J: 10.509.014/0001-99

Praça Israel Nogueira N° 23, Centro.
Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515
Fortaleza dos Nogueiras - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



Ofício nº 068/2024

São Pedro dos Crentes – MA, 19 de junho de 2024

À PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE/MA

CNPJ: 06.096.218/0001-78

SETOR DE LICITAÇOES/CPL

Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA

Assunto: Solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços.

Senhor Pregoeiro,

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.577.844/0001-62, com sede administrativa situada na Av. Canaã nº 102, Centro, na cidade de SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ROMULO COSTA ARRUDA, vem através deste, solicitar adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº 003/2024, que tem como objeto **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de shows e eventos para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA**, conforme abaixo:

EMPRESA: J A B MAGALHÃES FILHO LTDA-EPP

CNPJ: 10.509.014/0001-99

Item	Descrição	Unidade	Quant	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Painel de led completo (alta definição)8X6m Alta Resolução P6(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	Diaria	2	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00
2	Painel de led completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	Diaria	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
3	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 120 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	Diária	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00

4	Carro de Som. Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, com motorista e técnico de som a disposição. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	Horas	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
5	Som Automotivo tipo Paredão-Equipamento de som com no minimo 20 alto falantes de 18 polegadas, 24 twitter, 48 alto falantes de 12 polegadas, 68 cornetas tipo cornetão, 12 modulos, 14 amplificador,2 mesas digitais. (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	UNIDADE	3	R\$ 10.930,00	R\$ 32.790,00
8	Cadeiras de Plástico, com braço, cor branca (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	diária	1000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
12	Iluminação de Grande porte palco/praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados - (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	Diaria	3	R\$ 12.900,00	R\$ 38.700,00
14	Iluminação de Pequeno porte palco/praticável tamanho 8m x 8m ou geospace, para eventos acima de 200 pessoas em locais abertos ou fechados (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	Diaria	4	R\$ 8.000,00	R\$ 32.000,00
15	Gerador de energia de 180 KVA (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	Diária	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00
16	Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	UNIDADE	4	R\$ 8.900,00	R\$ 35.600,00
18	Tenda cúpula 5x5m (25m ²)	Diária	20	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00

	(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)				
20	Tendas 10mx10m (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	Diária	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
21	Locutor - 1 diária com jornada de 8 horas (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	Diária	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00
23	Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de som com operador, 2 caixas de som, 3 microfones (PA - 8/PA-16) (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	Diária	4	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
24	Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som, microfones (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP)	Diária	2	R\$ 13.500,00	R\$ 27.000,00
26	BANDA LOCAL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração (AMPLA CONCORRENCIA)	Apresentações	5	R\$ 7.500,00	R\$ 37.500,00
28	BANDA REGIONAL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/jeito à aprovação da Administração (AMPLA CONCORRENCIA)	Apresentações	3	R\$ 15.900,00	R\$ 47.700,00

30	BANDA NACIONAL Contratação de banda nacional, contendo no mínimo 10(dez) integrantes com duração de 2 horas de show. A ser definido por evento/ sujeito à aprovação da Administração (AMPLA CONCORRENCIA)	Apresentações	1	R\$ 102.000,00	R\$ 102.000,00
32	BANDA REGIONAL - GOSPEL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração (AMPLA CONCORRENCIA)	Apresentações	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
					R\$ 491.790,00

Aproveitando a oportunidade, sendo autorizado e tendo saldo suficiente para adesão, peço encaminhar juntamente com autorização o Processo Licitatório completo.

Atenciosamente,

ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065
065369

Assinado de forma
digital por
ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065
369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

ESTADO DO MARANHÃO

Ofício n.º 056/2024– CPL

Benedito Leite-MA, 20 de junho de 2024.

Ao Senhor.

Romulo Costa Arruda

SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

Assunto: Adesão Ata de Registro de Preços nº002/2024, relativa ao Pregão Eletrônico nº 003/2024.

Em atenção a OFICIO encaminhado, **AUTORIZAMOS** a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA, FICA AUTORIZADO O USO da Ata de Registro de Preços nº 003/2024 detentora da ata a empresa **J A B MAGALHÃES FILHO-EPP**, estabelecida à Praça Israel Nogueira, nº 23, Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado de Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob nº **10.509.014/0001-99**, neste ato representada pelo Sr. José Augusto Benigno Magalhães Filho, brasileiro, portador do documento RG. nº. 73032897-0 SSP/MA e CPF. nº. 008.302.053-57, referente ao Pregão Presencial Nº 003/2024, cujo OBJETO é: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização de shows e eventos para suprir as necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA.**

Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 003/2024, as publicações no, Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado bem como no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Benedito Leite, a ata de registro de preços.

Importante destacar que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Atenciosamente,

RAMON CARVALHO
DE
BARROS:00577730339 Assinado de forma digital por
RAMON CARVALHO DE
BARROS:00577730339 Dados: 2024.06.20 11:10:50 -03'00'

Município de Benedito Leite-MA
Ramon Carvalho de Barros
Prefeito Municipal
UNIDADE GESTORA



R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOCOES

CNPJ:38.387.966/0001-04
Rua 13 de Maio, SN, Centro, Loreto-MA.
CEP: 65895-000.
Telefone: (99) 98431-4819

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA A PREFEITURA DE BENEDITO LEITE/MARANHÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Painel de led completo (alta definição) 8X6m Alta Resolução P6	4	Diária	7.500,00	30.000,00
2	Painel de led completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10	4	Diária	7.000,00	28.000,00
3	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 120 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.	50	Diária	380,00	19.000,00
4	Carro de Som. Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, com motorista e técnico de som a disposição.	200	Horas	75,00	15.000,00
5	Som Automotivo tipo Paredão- Equipamento de som com no mínimo 20 alto falantes de 18 polegadas, 24 twitter, 48 alto falantes de 12 polegadas, 68 cornetas tipo cornetão, 12 modulos, 14 amplificador,2 mesas digitais.	9	UNIDADE	10.000,00	90.000,00
6	Som Automotivo tipo Paredão- Equipamento de som com no minimo 20 alto falantes de 18	3	UNIDADE	10.000,00	30.000,00

Ronaldo dos Santos Martins



R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOCOES

CNPJ:38.387.966/0001-04
Rua 13 de Maio, SN, Centro, Loreto-MA.
CEP: 65895-000.
Telefone: (99) 98431-4819

	polegadas, 24 twitter, 48 alto falantes de 12 polegadas, 68 cornetas tipo cornetão, 12 modulos, 14 amplificador,2 mesas digitais.				
7	Cadeiras de Plástico, com braço, cor branca	1000	diária	7,00	7.000,00
8	Cadeiras de Plástico, sem braço, cor branca	1000	diária	5,00	5.000,00
9	Decoração Temática TIPO 1 - FESTEJOS SANTA LUZIA	1	UNIDADE	12.000,00	12.000,00
10	Decoração Temática TIPO 2 - CARNAVAL	2	UNIDADE	12.000,00	24.000,00
11	Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados -	8	Diária	16.000,00	128.000,00
12	Iluminação de Pequeno porte palco/ praticável tamanho 8m x 8m ou geospace, para eventos acima de 200 pessoas em locais abertos ou fechados	8	Diária	10.000,00	80.000,00
13	Gerador de energia de 180 KVA	4	Diária	6.800,00	27.200,00
14	Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m	7	UNIDADE	8.000,00	56.000,00
15	Palco com cobertura com dimensão 14mx10m, duas águas, com pé direito de 6,00m todo em alumínio	5	UNIDADE	12.000,00	60.000,00
16	Tenda cúpula 5x5m (25m ²)	50	Diária	600,00	30.000,00

Ron Ron dos Santos Martins



R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOCOES

CNPJ:38.387.966/0001-04
Rua 13 de Maio, SN, Centro, Loreto-MA.
CEP: 65895-000.
Telefone: (99) 98431-4819

17	Tendas piramidal 3x3mts com 2,40m de altura, lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético	30	Diária	350,00	10.500,00
18	Tendas 10mx10m	40	Diária	1.200,00	48.000,00
19	Locutor - 1 diáaria com jornada de 8 horas	10	Diária	2.500,00	25.000,00
20	Segurança: O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadoras cujo o objetivo é manter a ordem e tranquilidade da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, realizado o controle de acesso ao palco, áreas reservadas, recepção de eventos.(DESARMADO)- 1 diáaria de 8 horas	50	Diária	380,00	19.000,00
21	Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de som com operador, 2 caixas de som, 3 microfones (PA - 8/PA-16)	10	Diária	5.000,00	50.000,00
22	Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som, microfones	6	Diária	15.000,00	90.000,00

Ronaldo dos Santos Martins

R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOCOES

CNPJ:38.387.966/0001-04
 Rua 13 de Maio, SN, Centro, Loreto-MA.
 CEP: 65895-000.
 Telefone: (99) 98431-4819

	BANDA LOCAL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à	20	Apresentações	7.000,00	140.000,00
23					
24	BANDA REGIONAL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração	10	Apresentações	18.000,00	180.000,00
25	BANDA NACIONAL Contratação de banda nacional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas de show. A ser definido por evento/ sujeito à aprovação da Administração (COTA PRINCIPAL)	3	Apresentações	170.000,00	510.000,00
26	BANDA REGIONAL - GOSPEL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração	4	Apresentações	20.000,00	80.000,00
Valor Total					1.793.700,00

Loreto- Maranhão 03 de Abril de 2024.


R DOS S MARTINS EVENTOS E PROMOCOES

CNPJ:38.387.966/0001-04
 Rua 13 de Maio, SN, Centro, Loreto-MA.
 CEP: 65895-000.
 Telefone: (99) 98431-4819



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria

J A B Magalhães Filho - EPP

CNPJ: 10.509.014/0001-99

Insc. Mun. 30.00.199

Praça Israel Nogueira Nº 23, Centro.

Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515

Fortaleza dos Nogueiras - MA

**COTAÇÃO DE PREÇOS
A PREFEITURA DE BENEDITO LEITE – MA**

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID	VALOR	
				V.UNIT.	V.TOTAL
1	Painel de led completo (alta definição) 8X6m Alta Resolução P6	4	Diária	8.000,00	32.000,00
2	Painel de led completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10	4	Diária	6.000,00	24.000,00
3	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 120 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.	50	Diária	400,00	20.000,00
4	Carro de Som. Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, com motorista e técnico de som a disposição.	200	Horas	60,00	12.000,00
5	Som Automotivo tipo Paredão-Equipamento de som com no mínimo 20 alto falantes de 18 polegadas, 24 twitter, 48 alto falantes de 12 polegadas, 68 cornetas tipo cornetão, 12 modulos, 14	9	UNIDADE	12.000,00	108.000,00



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria
J A B Magalhães Filho - EPP
CNPJ: 10.509.014/0001-99
Insc. Mun. 30.00.199
Praça Israel Nogueira Nº 23, Centro.
Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515
Fortaleza dos Nogueiras - MA

	amplificador,2 mesas digitais.				
6	Som Automotivo tipo Paredão- Equipamento de som com no minimo 20 alto falantes de 18 polegadas, 24 twitter, 48 alto falantes de 12 polegadas, 68 cornetas tipo cornetão, 12 modulos, 14 amplificador,2 mesas digitais.	3	UNIDADE	12.000,00	36.000,00
7	Cadeiras de Plástico, com braço, cor branca	1000	diária	8,00	8.000,00
8	Cadeiras de Plástico, sem braço, cor branca	1000	diária	6,00	6.000,00
9	Decoração Temática TIPO 1 - FESTEJOS SANTA LUZIA	1	UNIDADE	15.000,00	15.000,00
10	Decoração Temática TIPO 2 - CARNAVAL	2	UNIDADE	15.000,00	30.000,00
11	Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados -	8	Diária	14.000,00	112.000,00
12	Iluminação de Pequeno porte palco/ praticável tamanho 8m x 8m ou geospace, para eventos acima de 200 pessoas em locais abertos ou fechados	8	Diária	8.000,00	64.000,00



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria

J A B Magalhães Filho - EPP

CNPJ: 10.509.014/0001-99

Insc. Mun. 30.00.199

Praça Israel Nogueira Nº 23, Centro.

Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515

Fortaleza dos Nogueiras - MA

13	Gerador de energia de 180 KVA	4	Diária	6.000,00	24.000,00
14	Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m	7	UNIDADE	10.000,00	70.000,00
15	Palco com cobertura com dimensão 14mx10m, duas águas, com pé direito de 6,00m todo em alumínio	5	UNIDADE	14.000,00	7.200,00
16	Tenda cúpula 5x5m (25m ²)	50	Diária	650,00	32.500,00
17	Tendas piramidal 3x3mts com 2,40m de altura, lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético	30	Diária	380,00	11.400,00
18	Tendas 10mx10m	40	Diária	1.250,00	50.000,00
19	Locutor - 1 diária com jornada de 8 horas	10	Diária	2.000,00	20.000,00
20	Segurança: O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadoras cujo o objetivo é manter a ordem e tranquilidade da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, realizado o controle de acesso ao palco, áreas reservadas, recepção de eventos.(DESARMADO)- 1 diária de	50	Diária	350,00	17.500,00



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria

J A B Magalhães Filho - EPP

CNPJ: 10.509.014/0001-99

Insc. Mun. 30.00.199

Praça Israel Nogueira Nº 23, Centro.

Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515

Fortaleza dos Nogueiras - MA

	8 horas					
21	Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de som com operador, 2 caixas de som, 3 microfones (PA - 8/PA-16)	10	Diária	6.000,00	60.000,00	
22	Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som, microfones	6	Diária	16.000,00	96.000,00	
23	BANDA LOCAL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração	20	Apresentações	8.000,00	160.000,00	
24	BANDA REGIONAL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração	10	Apresentações	20.000,00	200.000,00	
25	BANDA NACIONAL Contratação de banda nacional, contendo no mínimo 10 (dez)	3	Apresentações	150.000,00	450.000,00	



Áudio/Vídeo/Eventos e Assessoria

J A B Magalhães Filho - EPP

CNPJ: 10.509.014/0001-99

Insc. Mun. 30.00.199

Praça Israel Nogueira N° 23, Centro.

Fone (99) 98153-4543 / (99)98408-2515

Fortaleza dos Nogueiras - MA

	integrantes com duração de 2 horas de show. A ser definido por evento/ sujeito à aprovação da Administração (COTA PRINCIPAL)					
26	BANDA REGIONAL - GOSPEL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração	4	Apresentações	25.000,00	100.000,00	
Valor Total						1.765.600,00

Fortaleza dos Nogueiras – MA 02 de Abril de 2024.


J.A.B. MAGALHÃES FILHO - LTDA

TOP SUCESSO

Entretenimento

Rua 07, 15, Anexo Lt Jardim Iracema

Balsas - MA

ALEXANDRO BARBOSA MONTELO

CNPJ:42.091.864/0001-06

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE EVENTOS EM BENEDITO LEITE MARANHÃO

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UNID	V.UNIT.	V.TOTAL
1	Painel de led completo (alta definição) 8X6m Alta Resolução P6	4	Diária	6.800,00	27.200,00
2	Painel de led completo (alta definição) 6X4m Alta Resolução P10	4	Diária	6.000,00	24.000,00
3	Banheiro químico medindo 2,30mt altura, 120 de largura, 1,20mt de comprimento, tanque com capacidade de 227 LT, peso total 75kg.	50	Diária	300,00	15.000,00
4	Carro de Som. Carro de som com potência a partir de 6.000 watts, com 2 microfones sem fio, toca cd, mp3, usb, com motorista e técnico de som a disposição.	200	Horas	65,00	13.000,00
5	Som Automotivo tipo Paredão- Equipamento de som com no mínimo 20 alto falantes de 18 polegadas, 24 twitter, 48 alto falantes de 12 polegadas, 68 cornetas tipo cornetão, 12 modulos, 14 amplificador,2 mesas digitais.	9	UNIDADE	11.500,00	103.500,00
6	Som Automotivo tipo Paredão- Equipamento de som com no minimo 20 alto falantes de 18 polegadas, 24 twitter, 48 alto falantes de 12 polegadas, 68 cornetas tipo cornetão, 12 modulos, 14 amplificador,2 mesas digitais.	3	UNIDADE	11.500,00	80.500,00
7	Cadeiras de Plástico, com braço, cor branca	1000	diária	8,50	7.000,00
8	Cadeiras de Plástico, sem braço, cor branca	1000	diária	7,50	7.500,00
9	Decoração Temática TIPO 1 - FESTEJOS SANTA LUZIA	1	UNIDADE	10.000,00	10.000,00

TOP SUCESSO

 Entretenimento

Rua 07, 15, Anexo Lt Jardim Iracema

Balsas - MA

ALEXANDRO BARBOSA MONTELO

CNPJ:42.091.864/0001-06

10	Decoração Temática TIPO 2 - CARNAVAL	2	UNIDADE	10.000,00	20.000,00
11	Iluminação de Grande porte palco/ praticável tamanho 10m x 10m ou geospace, para eventos acima de 3000 pessoas em locais abertos ou fechados -	8	Diária	13.000,00	104.000,00
12	Iluminação de Pequeno porte palco/ praticável tamanho 8m x 8m ou geospace, para eventos acima de 200 pessoas em locais abertos ou fechados	8	Diária	8.000,00	64.000,00
13	Gerador de energia de 180 KVA	4	Diária	6.000,00	24.000,00
14	Palco tipo modular 10x10m em alumínio piso de madeira e cobertura tipo DUAS águas, com dois praticáveis de 3,5m x 2,5m	7	UNIDADE	8.900,00	62.300,00
15	Palco com cobertura com dimensão 14mx10m, duas águas, com pé direito de 6,00m todo em alumínio	5	UNIDADE	13.000,00	65.000,00
16	Tenda cúpula 5x5m (25m ²)	50	Diária	670,00	33.500,00
17	Tendas piramidal 3x3mts com 2,40m de altura, lona vinil com tratamento especial e revestimento sintético	30	Diária	370,00	11.100,00
18	Tendas 10mx10m	40	Diária	1.250,00	50.000,00
19	Locutor - 1 diária com jornada de 8 horas	10	Diária	3.500,00	35.000,00
20	Segurança: O serviço de segurança será realizado por homens e/ou mulheres que estejam com camisetas identificadoras cujo o objetivo é manter a ordem e tranquilidade da realização dos eventos realizados pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, realizado o controle de acesso ao palco, áreas reservadas, recepção de eventos.(DESARMADO)- 1 diária de 8 horas	50	Diária	450,00	22.500,00
21	Sonorização de eventos para até 200 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando 1 mesa de som com operador, 2 caixas de som, 3 microfones (PA - 8/PA-16)	10	Diária	6.500,00	65.000,00

TOP SUCESSO

 Entretenimento

Rua 07, 15, Anexo Lt Jardim Iracema

Balsas - MA

ALEXANDRO BARBOSA MONTELO

CNPJ:42.091.864/0001-06

22	Sonorização de Grande porte para eventos acima de 3000 pessoas em ambientes fechados ou abertos, contemplando mesa de som com operador, caixas de som, microfones	6	Diária	18.000,00	108.000,00
23	BANDA LOCAL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração	20	Apresentações	8.500,00	170.000,00
24	BANDA REGIONAL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração	10	Apresentações	15.000,00	150.000,00
25	BANDA NACIONAL Contratação de banda nacional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas de show. A ser definido por evento/ sujeito à aprovação da Administração (COTA PRINCIPAL)	3	Apresentações	165.000,00	495.000,00
26	BANDA REGIONAL - GOSPEL Contratação de banda regional, com destaque na mídia regional, contendo no mínimo 10 (dez) integrantes com duração de 2 horas e 30 minutos de show. A ser definido por evento/ jeito à aprovação da Administração	4	Apresentações	18.000,00	72.000,00
Valor Total					1.815,100,00

Balsas – MA 03 de Abril 2024.

Alexandro Barbosa Monteiro

ALEXANDRO BARBOSA MONTELO

CNPJ:42.091.864/0001-06